

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DANIEL VICTOR DE TOZZI MENDES

AQUI ESTOU MAIS UM DIA: RETRATOS DA LEITURA NO CÁRCERE

CURITIBA

2019

DANIEL VICTOR DE TOZZI MENDES

AQUI ESTOU MAIS UM DIA: RETRATOS DA LEITURA NO CÁRCERE

Trabalho acadêmico apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, como requisito parcial para graduação no curso Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná.

Orientação: Prof. Dr. Elson Faxina

CURITIBA

2019

Para os fodidos anônimos, miseráveis e sofredores de todos os lugares

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por minha vida e à minha família por tornar tudo possível: meu pai Eduardo, minha mãe, Maria Cristina, que com muito carinho me educaram e me transformaram na pessoa que sou hoje, e meu irmão, Lucas, por sua sapiência e generosidade. Aqui também vai meu agradecimento mais que especial à Mariana Wiedmer Fachini, por estar sempre ao meu lado e me apoiar nesta empreitada.

Agradeço a todos os brasileiros que, com suor de seus esforços, me permitiram estudar em uma Universidade pública. Agradeço à equipe do Setor de Educação do Departamento Penitenciário do Paraná que, desde o início do projeto, aceitou minha proposta e cordialmente me auxiliou durante os meses de produção do documentário. Menciono aqui, especialmente, Agda Cristina Ultchak, Janaína Luz e Vanessa Kokott. Agradeço aos professores do Departamento de Comunicação da UFPR que, de muitas formas, colaboraram com este filme: Elson Faxina, José Carlos Fernandes e Valquíria Michela John.

Por último, mas não menos importante, menciono os colegas de Universidade que me ajudaram nos dias de gravação do documentário: Bruno Felipe Aguiar da Silva, Hiago Rizzi Zanolla, Mariah Eduarda Colombo, Osmar Buzinhani, Vitor Machado, Vitor Batista e Walter Tenório.

*“Tá rebocado, meu compadre,
Como os donos do mundo piraram
Eles já são carrascos e vítimas
Do próprio mecanismo que criaram”*

Raul Seixas, 1974

RESUMO

Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere é um documentário que busca mostrar de que forma a leitura está presente na realidade de quem está preso. O objetivo deste trabalho é ouvir pessoas que estejam privadas de liberdade no sistema prisional paranaense e que, imersos e reféns desta realidade, guardam relação com a leitura e estudam nos Centros Educacionais instalados nos estabelecimentos penais. A partir disso, a produção pauta-se por apresentar ao público o cotidiano do cárcere, o papel que a literatura e a educação possuem dentro dele e como os detentos e agentes envolvidos com o sistema prisional enxergam essa relação.

Palavras chave: Sistema prisional; Detentos; Leitura; Literatura; Educação de jovens e adultos; Paraná.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CÁRCERE	10
2.1. PRESÍDIOS, DEPÓSITOS DE DELINQUÊNCIA.....	10
2.2. REEDUCANDO ESSA MASSA - LEITURA.....	16
2.3. REEDUCANDO ESSA MASSA - ESCOLA	20
2.4. PANORAMA DA SITUAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL E NO PARANÁ.....	21
2.5. REMIÇÃO PELA LEITURA NO PARANÁ.....	25
2.6. CEEBJAS EM UNIDADES PENAIIS NO PARANÁ.....	27
2.7. A UNIDADE DE PROGRESSÃO DE PIRAQUARA.....	28
3. DOCUMENTÁRIO	30
3.1. AFINAL, O QUE É DOCUMENTÁRIO.....	30
3.2. DOCUMENTÁRIO E JORNALISMO: DIÁLOGOS CONTÍNUOS.....	34
4. AQUI ESTOU MAIS UM DIA: DOCUMENTÁRIO	40
4.1 PORQUE FALAR SOBRE CÁRCERE.....	40
4.2 A PRODUÇÃO NA PRÁTICA.....	42
4.3 OS REEDUCANDOS.....	44
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
6. REFERÊNCIAS	49
7. APÊNDICES	55
8. ANEXOS	63

1.INTRODUÇÃO

A privação da liberdade é, por si só, uma das piores imposições aos seres humanos. Afinal, temos suprimido de nossas vidas o mais valioso de todos direitos - a liberdade de ir e vir -, situação que vem acompanhada de uma gigantesca exclusão social e envolta em pré-conceitos. Não obstante, boa parte da numerosa população carcerária brasileira padece de males que vão desde a falta de estrutura, condições lastimáveis de saúde e higiene e pouquíssimas alternativas que façam do cárcere instrumento de reflexão e, acima de tudo, reeducação.

De acordo com o último Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen)¹ realizado em 2016 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a população prisional do Brasil, à época, era de 726.712 pessoas. Deste contingente, cerca de 51.700 pessoas estavam no estado do Paraná, somando aquelas concentradas em presídios, cadeias públicas, ou que cumpriam medidas alternativas à prisão. No ano de 2002, o mesmo estudo apontou que o número de detentos no país era cerca de 230 mil.

Essa vertiginosa expansão escancara a política de hiperencarceramento que tomou conta do país e faz da discussão sobre sistema penal uma das pautas mais urgentes, não só da segurança pública brasileira, mas de toda nossa sociedade. Lançar luz sobre essa massa, o sistema em que estão inseridos e a maneira como os enxergamos é, portanto, fundamental. No entanto, lidar com a realidade dos detentos não é nada fácil. Compreendê-la, tampouco. Neste cenário, faz-se o questionamento acerca de como atividades relacionadas à leitura e à educação agem sobre tais indivíduos imersos na vivência do cárcere.

O material a seguir serve de amparo teórico para a produção do documentário *Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere*, que busca contar histórias de detentos do sistema penal paranaense que guardam alguma relação com a leitura e que, ao frequentarem aulas enquanto cumprem a pena, vislumbram um futuro melhor ao deixar o sistema prisional.

Desta forma, o fazer jornalístico aqui proposto busca compreender a complexidade e as particularidades dos detentos do sistema prisional paranaense, e de que maneira o hábito da leitura age sobre o cotidiano dessas pessoas, ou mesmo na vida posterior à

¹ Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em 20 mar. 2019

privação da liberdade. Deslegitimar discursos rasos a respeito da questão carcerária no Brasil e sobre a função social que um presídio deve ter - tão lamentavelmente presentes e ressonantes nos dias de hoje - é também fundamento basilar desta produção.

Para a construção do produto, foram levadas em consideração as principais características intrínsecas ao gênero documentário a partir de uma revisão bibliográfica sobre o tema, como se verá no capítulo 3. De traços multifacetados, o gênero tem capacidade de, em muitos pontos, flertar com o jornalismo, a partir do momento que recursos como as entrevistas são utilizados. Além disso, comumente vislumbra-se num documentário a oportunidade de se trabalhar conteúdos informativos, porém sob uma perspectiva mais opinativa, e que, diferentemente do jornalismo tradicional, encadeia seus argumentos a partir de uma parcialidade que, neste caso, é bem-vinda.

A escolha pela modalidade documentário dialoga ainda com o potencial de aprofundamento e reflexão que esse tipo de produção audiovisual permite a seu realizador. Em se tratando de peças midiáticas, é possível dizer que a cobertura de quaisquer acontecimentos relacionados ao cárcere ainda é feita de maneira bastante rasa, quando não abertamente estereotipada pelos veículos de comunicação. Neste contexto, o documentário permite que se construa uma narrativa de fôlego, com olhar aprofundado e, não necessariamente desconstruído sobre o tema, mas sim partindo de um ponto distante da objetividade e sem qualquer apelo sensacionalista. O documentário pode, portanto, fugir de assimilações superficiais a respeito dos detentos e da vida no cárcere.

Para tanto, a premissa fundamental para a produção de *Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere* foi a de ouvir os próprios detentos que estão inseridos no contexto sobre o qual estamos percorrendo. O filme foi construído tendo como principal objetivo vocalizar esses personagens para, a partir disso, humanizá-los. Assim sendo, o documentário apresenta histórias de cinco pessoas encarceradas, inseridas no universo da leitura e da educação e que, acima de tudo, estão dispostas a se ressocializar. Em sintonia com essa proposição, o filme retrata os presídios como espaços sociais comuns, habitados por seres humanos que mantêm hábitos semelhantes aos que vivem em liberdade, e não como um espaço distante, povoado pelos “outros”. Neste caso, o hábito escolhido foi a leitura, prática que, de acordo com Antonio Candido, célebre crítico literário brasileiro, é um traço humanizador, capaz de devolver autonomia e personalidade a quem lê em situações adversas, como se verá no capítulo seguinte.

Esse olhar otimista, entretanto, não significa fechar os olhos para os percalços

diários de um detento. Para tanto, foi necessário compreender todas as características indissociáveis do cárcere - a despeito dos mecanismos de reeducação presentes nele. O material também presente no capítulo seguinte se debruça sobre a obra de sociólogos que já estudaram os presídios e os aspectos primordiais dessas instituições. Entre eles, há que se destacar o potencial de aniquilação da autonomia dos indivíduos e a existência do cárcere enquanto depósito de seres humanos excluídos do convívio social, presente nos estudos de autores como Michel Foucault e Zygmunt Bauman, e cujo aprofundamento foram imprescindíveis para a realização deste documentário.

2. O CÁRCERE

De Michel Foucault à Loic Wacquant, o cárcere já foi e continua sendo amplamente estudado por sociólogos e outros intelectuais ao redor do mundo. Ao realizar quaisquer trabalhos relacionados com a realidade do sistema prisional, é de fundamental importância lançarmos luz acerca dos principais estudos já realizados sobre o tema. As linhas abaixo dedicam-se à compreensão do contexto prisional, as principais características que regem o funcionamento da instituição prisão, além de uma breve explicação dos principais efeitos e causas para que a temática da segurança pública esteja tão em evidência nas sociedades contemporâneas. Por fim, o capítulo também apresenta de que maneira a prisão pode ser usada como espaço reeducador pelos detentos, a partir, principalmente, da atividade da leitura e da existência de centros educacionais dentro dos estabelecimentos penais.

2.1 PRESÍDIOS, DEPÓSITOS DE DELINQUÊNCIA

Crimes e castigos estiveram presentes na história da humanidade desde sempre. Se historicamente punições a infratores e criminosos nas sociedades eram aplicadas sobre seus corpos, nas mais variadas formas de suplícios, tais represálias, com o tempo, passaram a agir sobre a “alma” dos condenados. “À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições” (FOUCAULT, 1997, p. 16). Se antes, para punir, o castigo tomava a forma de uma “arte de sensações insuportáveis”, no sentido de violação física propriamente dita, com o tempo, as infrações aos códigos de leis das sociedades passaram a ser a causa de uma nova modalidade de castigo, centrada, como aponta o sociólogo francês Michel Foucault, na “economia de direitos suspensos”, desvinculando o sofrimento físico e a dor no corpo dos elementos que constituem a pena.

Tal premissa continuou sendo colocada em prática concomitante à consolidação dos presídios como uma instituição de caráter punitivo e/ou corretivo, e que servem como espaço de confinamento e isolamento dos criminosos do resto da população. Na definição do sociólogo canadense Erving Goffman, os presídios são considerados “instituições totais”, ou seja, “locais de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos, com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla, por considerável período de

tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1974, p. 11). Tal configuração, segundo Goffman, tem, em primeiro lugar, a função de proteger a sociedade de mal intencionados, não sendo o bem-estar dos indivíduos isolados a prioridade de funcionamento dessas instituições. A condição de vida formalmente administrada, na visão do autor, é atingida, pois, dentro desses espaços:

[...] todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a seqüência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários. Finalmente, as várias atividades obrigatórias são reunidas num plano racional único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição. (GOFFMAN, 1996, p. 18)

O controle sobre a rotina e a imposição de regras e horários acarretará no que Foucault classifica como a normalização do indivíduo. Ou seja, o domínio que a prisão exerce sobre os apenados ocorrerá de uma forma tão marcante que esses indivíduos serão homogeneizados e excluídos do restante da sociedade organizada, tanto sob o aspecto geográfico/espacial, quanto no que se refere à transformação de suas personalidades. Ao adentrarem o ambiente prisional, os traços e características físicas e psicológicas dos detentos serão paulatinamente suprimidos, e darão lugar a um novo *ethos*, inteiramente relacionado com a realidade do cárcere e desvinculado de qualquer autonomia. Desta forma, o encarceramento penal implica, simultaneamente, na privação da liberdade dos indivíduos e em sua transformação técnica (FOUCAULT, 1997, p. 197), ou aquilo que Goffman classifica como “a mortificação do seu eu” (1996, p. 115).

Para ser bem executada, a administração formal desses corpos se dará a partir de determinados comportamentos característicos do ambiente prisional. Foucault destaca, além da evidente privação da liberdade e do confinamento em si, a constante vigia e o controle sobre os horários e atividades desses indivíduos. O autor francês atenta-se para o fato de que a eficácia da obediência e da disciplina sobre os corpos é atingida por meio de métodos sutis, meticulosos, não necessariamente explícitos.

A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumento de seu exercício. Não é um poder triunfante que, a partir de seu próprio excesso, pode-se fiar em seu superpoderio; é um poder modesto, desconfiado, que funciona a modo de uma economia calculada, mas permanente. (FOUCAULT, 1997, p. 143)

Ao adentrarmos na discussão sobre essa “economia calculada”, é natural a

enxergarmos como uma medida relacionada ao confinamento espacial e confisco de tempo dos indivíduos. Graças à relação entre gravidade da infração cometida e rigidez da pena a ser cumprida, e considerando que tal associação se dá tendo em mente a contagem do tempo, é sintomático traçarmos o vínculo entre presídios e confisco de tempo. Foucault aponta que, além disso, a prisão, ao retirar do condenado o controle sobre seu próprio tempo, tenta proporcionar algum benefício para o restante da sociedade.

Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira. Obviedade econômico-moral de uma penalidade que contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos e estabelece equivalências quantitativas delitos-duração. Daí a expressão tão frequente, e que está tão de acordo com o funcionamento das punições, se bem que contrária à teoria estrita do direito penal, de que a pessoa está na prisão para “pagar sua dívida”. A prisão é natural, como é natural na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas. (FOUCAULT, 1997, p. 196).

Com o tempo do indivíduo confiscado, outro aspecto passa a agir sobre sua rotina dentro do estabelecimento penal: a solidão, condição que, segundo Foucault, se transforma em aspecto primordial para o controle da instituição ante o sujeito. O isolamento é a garantia para que os condenados sejam subjugados pelo presídio, tornando-se assim apto para disciplinar os corpos, fragilizados pelo exílio (FOUCAULT, 1997, p. 200). Isolamento, descontrole sobre a rotina, obediência à hierarquia e trabalhos forçados constituirão em alguns dos pilares para o bom funcionamento do sistema penitenciário e que atuarão em busca da normalização dos indivíduos. A somatória dessas condições constitui a essência do cárcere, que gera consequências para os indivíduos que nele habitam.

(...) a privação da liberdade teve, desde o início, que exercer um papel técnico positivo, realizar transformações nos indivíduos. E para essa operação o aparelho carcerário recorreu a três grandes esquemas: o esquema político-moral do isolamento individual e da hierarquia; o modelo econômico da força aplicada a um trabalho obrigatório; o modelo técnico-médico da cura e da normalização. A cela, a oficina, o hospital. A margem pela qual a prisão excede a detenção é preenchida de fato por técnicas disciplinares. E esse suplemento disciplinar em relação ao jurídico, é a isso, em suma, que se chama de “penitenciário”. (FOUCAULT, 1997, p. 208)

Neste contexto, a ação do sistema prisional nos indivíduos sob sua tutela teria se tornado mais exitosa no que se refere à produção de uma “massa delincente”, e que deve ser afastada da sociedade, do que propriamente na função de punição/correção dos infratores. Vigiar, punir, controlar corpos e modificar traços psicológicos, ao fim e ao cabo,

traduziram-se em mecanismos para fins distintos dos pretensamente imaginados para as instituições penais.

O atestado de que a prisão fracassa em reduzir os crimes deve talvez ser substituído pela hipótese de que a prisão conseguiu muito bem produzir a delinquência, tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa - talvez até utilizável - de ilegalidade; produzir delinquentes, meio aparentemente marginalizado mas certamente controlado; produzir o delinquente como sujeito patologizado. (FOUCAULT, 1997, p. 230)

Esse panorama entrará em uma espécie de ciclo retroalimentativo porque, entre outras coisas, a prisão coloca infratores em contato uns com os outros, formando assim um meio delinquente fechado em si mesmo e fácil de ser controlado. É a partir disso que as prisões fazem surgir em seus corpos a vocação para reincidência (FOUCAULT, 1997, p. 234).

A formação dessa massa delinquente definida como perigosa para o bom funcionamento da sociedade vai ao encontro dos preceitos defendidos por Zygmunt Bauman, em sua obra *Vidas desperdiçadas* (2005). Para o sociólogo polonês, a construção de uma massa populacional classificada como excedente e encarada como literal lixo humano é intrínseca ao “desenvolvimento” das sociedades nas últimas décadas, e culminou com nosso conceito de “modernidade”. E são as prisões uma das instituições da sociedade moderna que têm por finalidade gerir e abrigar essa massa.

Os delinquentes tendem a ser vistos como intrinsecamente maus e depravados - “não são como nós”. As prisões transformaram sua tarefa de reciclagem em depósitos de lixo. Todo lixo é em potencial venenoso. Se reciclar não é mais lucrativo, e suas chances não são mais realistas, a maneira certa de lidar com o lixo é acelerar a sua biodegradação e decomposição, ao mesmo tempo, isolando-o do modo mais seguro possível do habitat humano. (BAUMAN, 2005, p. 108).

Bauman enfatiza a classificação de segmentos da população mundial como excedentes, e faz coro à afirmação de que o planeta está cheio, isto é, superpopuloso. Ao fazer isso ele se refere não apenas a aspectos da geografia física e humana, mas sim a um traço marcante da construção daquilo que entendemos por modernidade. Desta forma, “refugio humano” seria todo aquele indivíduo “que não pôde, ou não quis ser reconhecido, ou não obteve permissão para ficar” (BAUMAN, 2005, p. 12). Fruto da globalização e do desenvolvimento do capitalismo, esse refugio teria surgido graças a desvalorização de modos anteriores de se “ganhar a vida”, o que inviabilizou os meios de subsistência consagrados por essas massas. Tais meios foram colocados em xeque a partir da ascensão

da instituição mercado e da financeirização das atividades econômicas, concomitante à valorização da cultura consumista e individualizante.

O que ocorre é que esse excesso populacional - massa já sem utilidade e que não consegue ou é impedida de adentrar ou retornar aos padrões de vida “normais” - ainda pode ser removido “para além das fronteiras do recinto em que se busca o equilíbrio econômico e a harmonia social” (BAUMAN, 2005, p. 90). Portanto, segundo Bauman, um dos problemas da nossa contemporaneidade é a necessidade de novos locais de despejo e reciclagem dessa massa inutilizável e danosa ao restante da sociedade. Daí o papel fundamental da prisão. “A indústria da segurança se torna rapidamente um dos principais ramos da produção de refugo e fator fundamental no problema de sua remoção” (BAUMAN, 2005, p. 14).

Pensada muito mais como mecanismo de exclusão social do que propriamente uma instituição capaz de reinserir indivíduos em sociedade, a prisão, para Bauman, em sintonia com o pensamento de Foucault, acaba por se transformar praticamente no depósito derradeiro dessas vidas desperdiçadas. E pior, agora com o aval de um Estado e uma sociedade policialesca e disposta a glorificar o encarceramento.

Na melhor das hipóteses, a intenção de “reabilitar”, “reformatar”, “reeducar” e devolver a ovelha desgarrada ao rebanho é ocasionalmente louvada da boca para fora - e quando isso acontece, se contrapõe ao coro raivoso clamando por sangue, com os principais tabloides no papel de maestros e a liderança política fazendo todos os solos. De forma explícita, o principal e talvez único propósito das prisões não é ser apenas um depósito de lixo qualquer, mas o depósito final, definitivo. Uma vez rejeitado, sempre rejeitado. Para um ex-presidiário sob condicional retornar à sociedade é quase impossível, mas é quase certo retornar à prisão. Em vez de orientar e facilitar o caminho “de volta à comunidade” para presidiários que cumpriram sua pena, a função dos agentes de condicional é manter a comunidade a salvo do perigo perpétuo temporariamente à solta (BAUMAN, 2005, p. 108-109)

Este panorama, como já explicitado, tem profundas relações com aspectos econômicos e de organização social que foram consagrados nas últimas décadas, em que presenciamos a consolidação do capitalismo como sistema econômico vigente, a ascensão do chamado neoliberalismo e, com isso, a própria revisão do papel do Estado na sociedade. A política de segurança foi, segundo o sociólogo francês Loic Wacquant, selecionada como principal função do Estado moderno, muito em função da tentativa do poderio estatal de recuperar sua importância perante a sociedade. Nas palavras dele:

As mesmas pessoas que ontem lutavam com visível sucesso por “menos Estado”,

a fim de libertar o capital e o modo como ele usava a força de trabalho, hoje em dia exigem vigorosamente “mais Estado” para conter e ocultar as deletérias consequências sociais da desregulamentação das condições de emprego e da deterioração da proteção concedida pela sociedade às regiões inferiores do espaço social. (WACQUANT, 2001, p. 40)

Em suma, a definição do próprio Wacquant resume o atual estágio das coisas: “vivemos em uma era de supressão do Estado econômico, enfraquecimento do Estado social e glorificação do Estado penal (WACQUANT, 2001, p. 18).

Esse panorama, ao menos no Brasil, pode ser comprovado a partir dos sucessivos aumentos na taxa de encarceramento. Por aqui, o número de presos mais do que dobrou nos últimos dez anos, de acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2016, quando já havíamos ultrapassado a barreira dos 700 mil encarcerados. Assim como a consolidação da finalidade de “depósito humano” das prisões tem relação com fatores econômicos, é praticamente impossível os dissociarmos das questões administrativas e das lógicas que regem a manutenção de ambientes penais hoje. Como afirma o sociólogo brasileiro Fernando Salla em seu artigo “A retomada do encarceramento, as masmorras *high tech* e a atualidade do pensamento de Michel Foucault”, os presídios:

Tornam-se um negócio que não abrange mais apenas a dimensão da gestão pública dos recursos. O universo prisional se torna um complexo industrial, onde os interesses privados se ampliam. Os negócios, que mobilizam bilhões de dólares seja na construção, seja na manutenção e mesmo administração de presídios, ganham dinâmica própria. A obtenção de lucros passa a compor a agenda que gravita em torno das questões relativas ao encarceramento. Os interesses privados avançam nessa área. Os largos contingentes sociais que são mandados para as prisões (pobres, negros, imigrantes) se constituem peças úteis para girar a roda dos ganhos industriais do crime (SALLA, 2000, p. 36-37).

Salla atenta ainda para a perspectiva utilitarista pela qual o sistema prisional passou a ser encarado. A finalidade de reinserção dos presos na sociedade, a despeito do fracasso dos presídios como espaço socializador e corretivo por conta de sua lógica de funcionamento, tem também uma explicação puramente matemática. É um problema de orçamento.

É cada vez mais evidente que a gestão da pena de prisão tornou-se um problema de custos e de manutenção da ordem interna dos estabelecimentos de encarceramento (...). De um lado isso se expressa na transformação dos condenados em seres que não podem onerar a vida do contribuinte, devem se tornar úteis, pagar seu tempo de prisão não para que se tornem virtuosos e

regressem à vida em sociedade como trabalhadores, como rezava a antiga cartilha do tratamento penitenciário, mas simplesmente para tornar a máquina da administração penitenciária um fardo mais leve para o cidadão que paga impostos (SALLA, 2000, p. 37-38)

Imerso nessa realidade, o sistema penitenciário brasileiro encara o dilema do hiperencarceramento ainda a partir da lógica industrial do presídio como um depósito de delinquentes, pois “colocar de lado a prisão parece ser um anseio que se desenha longínquo no seio das sociedades modernas. Exemplo disso é como as chamadas penas alternativas ocupam uma faixa periférica no universo das punições legais” (SALLA, 2000, p. 55). Como se verá em seguida, a expansão de penas alternativas ou instrumentos de reeducação dentro das penitenciárias consistem no principal desafio para contornarmos a catastrófica lógica do cárcere.

2.2 REEDUCANDO ESSA MASSA - LEITURA

Embora esses indivíduos se mantenham encarcerados, é relevante observar que a própria legislação brasileira resguarda a eles todos os direitos garantidos ao restante da população, com exceção ao “direito de ir e vir”, evidentemente. A jornalista e pesquisadora brasileira Valquíria John, em sua dissertação “Palavras da salvação: as representações da leitura na prisão”, aponta que saúde, educação, liberdade de expressão, acesso à informação e demais direitos sociais e individuais da condição de cidadania estão garantidos à população carcerária brasileira (JOHN, 2004, p. 17). Nesse sentido, o direito à educação, o acesso a livros e o ato da leitura como forma de comunicação também podem e devem estar inseridos na realidade das pessoas privadas de liberdade.

Aquilo que os detentos leem é uma forma de aprender e apreender informações relacionadas aos valores, conceitos e ideologias que o auxiliam na construção, reforço ou reformulação de sua visão de mundo (...) Apesar de todas as críticas direcionadas à questão penitenciária no Brasil e a argumentação de muitos estudiosos quanto ao fracasso da prisão, no que se refere à recuperação e reinserção social dos detentos, esta pode ser um espaço de constituição de leitores.(...) O ato de ler passa, então, a desempenhar papel fundamental na formação da identidade do sujeito recluso, no seu desenvolvimento pessoal, na sua auto-educação. (JOHN, 2004, p. 17)

Essas atividades, garantidas constitucionalmente, não são, portanto, mero “passatempo” para que os detentos ocupem o período ocioso durante cumprimento da pena, como por vezes o senso comum pode supor. De acordo com a Lei de Execução Penal

(LEP), vigente em todo território nacional: “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (Lei 7.210/ 1984, artigo 10). Tal assistência pode, entre outras maneiras, ser realizada através da disponibilização de livros para os detentos e o incentivo à leitura dentro dos ambientes penais. “O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva” (Lei 7.210/ 1984, artigo 83).

Neste contexto, há que se destacar a implementação do Projeto de Remição pela Leitura, primeiramente em Penitenciárias Federais, no Brasil, em 2009. Com a autorização do então Juiz Federal Corregedor Sergio Fernando Moro, o projeto previu a redução da pena do condenado que comprovasse a leitura de obras literárias (através da produção de um relato ou resenha) durante o período em que estivesse preso. O primeiro estabelecimento penal brasileiro a adotar tal dispositivo foi a Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná. No despacho que autorizava a implementação da prática, Sergio Moro escreveu:

Observo que o projeto foi discutido em reunião do Conselho da Comunidade no qual este julgador esteve presente. Em síntese, um exemplar do livro seria entregue a cada preso, em um grupo de cerca de 22 por vez. Os presos teriam um prazo para apresentar uma resenha sobre o livro. A apresentação da resenha lhe daria o benefício de um dia de remição da pena. As resenhas seriam avaliadas pelo Conselho da Comunidade e a melhor delas daria direito a um dia adicional de remição. Findo o projeto com um grupo, passar-se-ia a outro, até atingir todos no Presídio. O propósito é incentivar a leitura entre os presos. (PETIÇÃO Nº 2009.70.00.009996-4/PR)

Para além dos dispositivos legais, é fato que a leitura, enquanto prática intelectual e lúdica pode trazer benefícios em quaisquer contextos (CÂNDIDO, 1998). Distante da noção de puro entretenimento, ou do mecanismo de redução de pena, é também na literatura e no contato com os livros que necessidades psicológicas e humanísticas são supridas, como apontou a pesquisadora Maria Luzineide da Costa Ribeiro em sua tese “Uma teia de relações: o livro, a leitura, a prisão”. Desta forma, o hábito da leitura dentro do ambiente prisional estimula o apenado a reformular conceitos e o desvincula, ao menos em partes, da essência lúgubre do cárcere.

A leitura pode contribuir significativamente no processo de ressocialização, trazendo impactos sobre a rotina carcerária moduladora e alienante deste sujeito, minimizando os efeitos da prisionização e possibilitando a reformulação da sua visão de mundo, para além da ideia do projeto de Remição de pena pela Leitura.

(RIBEIRO, 2017, p. 18)

Se Foucault apontava a prisão como instituição propensa a normalizar os indivíduos e desfigurá-los de seus aspectos psicológicos, a leitura nesse ambiente serve como prática eficiente no sentido de devolver autonomia aos detentos (BOECHAT e KASTRUP, 2009, p. 39). No cárcere, descobrir e particularizar os enredos e personagens presentes na literatura pode servir, acima de tudo, como condição para humanização do dia a dia dos detentos num ambiente, por natureza, opressor. “Na prisão a postura do leitor é potencializada por sua necessidade de estar longe daqueles muros. Mesmo que, temporariamente, não importa como, mas viver outra vida, respirar outro ambiente, mergulhar em outras águas se torna preciso” (RIBEIRO, apud BOECHAT e KASTRUP, 2017, p. 139). Com a leitura, a prisão tem, em algum grau, o potencial de recuperar seu lugar-ideal como instituição ressocializadora.

A diferenciação dos processos cognitivos, da percepção e da sensibilidade, promovida pelo contágio da Literatura, expande territórios existenciais em diversas dimensões, desestabiliza os efeitos subjetivos previstos pela instituição e desregula as pretensões normativas e disciplinares geradas pela internação, que acabam arrastando novamente para a criminalização. (BOECHAT e KASTRUP, 2009, p. 39)

Sociólogo e crítico literário brasileiro, Antonio Candido, atenta, em sua coletânea *Vários escritos* - ainda que, evidentemente, não esteja se referindo especificamente ao ambiente prisional - para o caráter humanizador que a leitura de um livro pode exercer na vida das pessoas em situações adversas. Ao classificar a leitura como “necessidade universal”, Cândido aponta que tal primordialidade deve ser atendida, “sob pena de mutilar a personalidade” daquele que não a obedece (CÂNDIDO, 1998, p. 112).

A leitura surge, portanto, como um direito humano. Se, via de regra, a instituição prisão é encarada como celeiro da delinquência, lugar mórbido onde o refugio da humanidade se encontra propositalmente afastado do resto da “sociedade de bem”, a inserção de livros nesse ambiente é providência mais do que válida para a inversão dessa lógica. A leitura contribui para fomentar idiossincrasias básicas da raça humana: desde emoções e percepções, até recursos intelectuais para enxergarmos e refletirmos o mundo em nossa volta. Nas palavras de Antonio Candido:

A literatura pode ser um instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar as situações de restrição dos direitos, ou de negação deles, como a

miséria, a servidão, a mutilação espiritual, e por estas razões, a literatura está relacionada com a luta pelos direitos humanos. [...] o processo que confirma no homem aqueles traços que reputamos essenciais, como o exercício da reflexão, a aquisição do saber, a boa disposição para com o próximo, o afinamento das emoções, a capacidade de penetrar nos problemas da vida, o senso da beleza, a percepção da complexidade do mundo e dos seres, o cultivo do humor. A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos à natureza, à sociedade e ao semelhante. (CÂNDIDO, 1998, p. 117-122)

Ou seja, é no hábito da leitura que se encontra uma maneira de curar males diversos, exponenciados em situações adversas como o isolamento do cárcere. Em um contexto como esse, a leitura ganha ares de terapia. “Pode-se dizer que existe uma terapia por meio de livros. Tal terapia recebe o nome específico de biblioterapia, originada de dois termos gregos: *biblion* – livro, e *therapeia* – tratamento (CALDIN, 2001, p. 2). Na explicação de Leandro Trindade, em seu trabalho “Biblioterapia e as Bibliotecas de Estabelecimentos penais: conceitos, objetivos e atribuições”, além de sua finalidade educativa, a biblioterapia se constitui em ferramenta capaz de equilibrar comportamentos e relações humanas em situações desfavoráveis:

Dada a importância da leitura, a biblioterapia surge como método terapêutico baseado na interpretação de textos, compondo-se num sistema de sentimentos, valores e ações, buscando alcançar como resultado o equilíbrio, a harmonia, o lazer, mudança comportamental, afinamento cultural e educacional, desenvolvimento pessoal do indivíduo e, até mesmo, (re)inserção social e profissionalização (TRINDADE, 2009, p. 31)

Tratar a leitura dentro do cárcere manifesta-se, portanto, como experiência que ultrapassa os limites da educação e reinserção social, transformando-se em hábito com potencial não apenas de valorização da autonomia do detento, mas possuidor de um caráter terapêutico, capaz de curar feridas e mutilações decorrentes da vida encarcerada. É através da leitura que um indivíduo preso pode se sentir livre. Por meio da linguagem e das narrativas literárias, o leitor assume-se como intérprete, não só do enredo do livro, mas de sua própria história, ao fazer assimilações com suas particularidades e vivências pregressas.

Além disso, no contexto da biblioterapia, a leitura desperta no leitor a ressignificação ou criação de novos sentidos, e a capacidade de alteridade, isto é, de se imaginar e se colocar no lugar do outro. Nas palavras da pesquisadora Clarice Caldin:

O método biblioterapêutico consiste em uma dinamização e ativação existencial

por meio da dinamização e ativação da linguagem. As palavras não são neutras. A linguagem metafórica conduz o homem para além de si mesmo; ele se torna outro, livre no pensamento e na ação. A linguagem em movimento, o diálogo, é o fundamento da biblioterapia. O pluralismo interpretativo dos comentários aos textos deixa claro que cada um pode manifestar sua verdade e ter sua visão do mundo. Entre os parceiros do diálogo há o texto, que funciona como objeto intermediário. No diálogo biblioterapêutico é o texto que abre espaço para os comentários e interpretações que propõem uma escolha de pensamento e de comportamento. Assim, as diversas interpretações permitem a existência da alteridade e a criação de novos sentidos. (CALDIN, 2001, p. 37)

2.3 REEDUCANDO ESSA MASSA - ESCOLA

Explanada a importância da leitura entre os dispositivos utilizados na ressocialização de detentos, é necessário também citar os centros educacionais que ofertam aulas dentro dos presídios como espaço urgente para os inseridos no sistema penitenciário. O funcionamento dessas escolas, que visam a atender a massa carcerária nos níveis básico e médio da educação nacional, é igualmente assegurada por lei. Em seu artigo 83, parágrafo 4, a Lei de Execuções Penais garante que nos presídios: “Serão instaladas salas de aula destinadas a cursos de ensino básico e profissionalizante” (Lei.7.210/ 1984, artigo 83).

Mecanismos que vinculam o cumprimento de penas com a educação dos presos, no entanto, são recentes no arcabouço jurídico brasileiro. Foi somente em 2011, por exemplo, que a Lei de Execuções Penais teve em seu artigo 126 o termo “estudo” acrescido ao contexto da remição de pena, por meio da Lei 12.433/2011: “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena” (Lei 7.210/ 1984, artigo 126). O próprio artigo 83 da LEP, acima citado, teve o parágrafo sobre instalação das salas de aula nos presídios acrescido somente no ano de 2010 (Lei 12.245/ 2010). Essas recentes alterações surgem, portanto, com o intuito de fomentar a educação dos jovens e adultos dentro dos presídios, que, “mais do que ninguém, dela precisam para reingressar na cidadania” (MARTINS, 2003, p. 10).

Ao mesmo tempo que a existência de dispositivos legais que garantem estudo aos detentos se tornam mais frequentes, é preciso lembrar que o funcionamento desses espaços não está livre do enfrentamento das lógicas ainda incrustadas na essência das prisões. Pelo contrário. Ministras aulas tem seu grau de desafio exponenciado quando essa prática se dá dentro do ambiente prisional, dilema que também implica em relativa incompatibilidade, como aponta o educador Manoel Rodrigues Portugues em seu artigo “Educação de adultos

presos”:

A contradição entre a educação e a reabilitação penitenciária incide preponderantemente nesse aspecto. A primeira almeja a formação dos sujeitos, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade e da participação para a construção de conhecimentos, a transformação e a superação de sua condição. Já a segunda, atribui a absoluta primazia na anulação da pessoa, na sua mortificação enquanto sujeito, aceitando sua situação e condição como imutáveis ou, ao menos, cujas possibilidades para modificá-las estão fora de seu alcance. (PORTUGUES, 2001, p. 372)

2.4 UM PANORAMA DA SITUAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL E NO PARANÁ

O último Levantamento de Informações Penitenciárias (Infopen) realizado em 2016 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública apontou que a população prisional do Brasil, à época, era de 726.712 pessoas. No Paraná, segundo o mesmo levantamento, o número de detentos era de 51.700, cálculo que incluiu o número de detentos em penitenciárias estaduais, cadeias públicas, ou cumprindo medidas alternativas à prisão. No entanto, por se tratar de um contexto bastante volátil, como a situação carcerária, os três anos que separam a pesquisa (a mais recente organizada e divulgada por um órgão público em nível nacional) da atualidade é um tempo considerável.

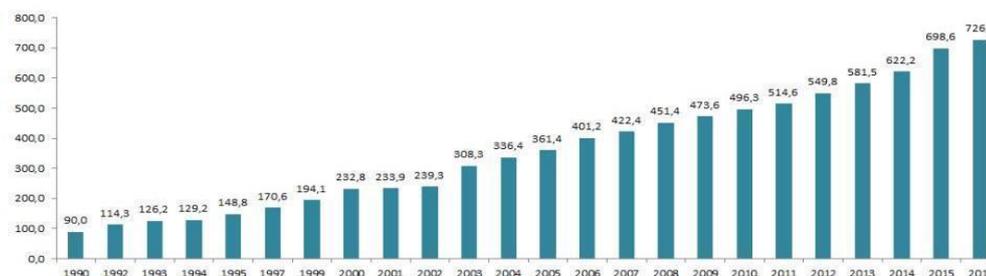
FIGURA 1 - POPULAÇÃO PRISIONAL BRASILEIRA POR ESTADO

UF	População prisional	Taxa de aprisionamento	Vagas no sistema prisional	Taxa de ocupação	Total de presos sem condenação	% de presos sem condenação
AC	5.364	656,8	3.143	170,7%	1.989	37,1%
AL	6.957	207,1	2.845	244,5%	2.588	37,2%
AM	11.390	284,6	2.354	483,9%	7.337	64,4%
AP	2.680	342,6	1.388	193,1%	628	23,4%
BA	15.294	100,1	6.831	223,9%	8.901	58,2%
CE	34.566	385,6	11.179	309,2%	22.741	65,8%
DF	15.194	510,3	7.229	210,2%	3.651	24,0%
ES	19.413	488,5	13.417	144,7%	8.210	42,3%
GO	16.917	252,6	7.150	236,6%	6.828	40,4%
MA	8.835	127,0	5.293	166,9%	5.177	58,6%
MG	68.354	325,5	36.556	187,0%	39.536	57,8%
MS	18.688	696,7	7.731	241,7%	6.058	32,4%
MT	10.362	313,5	6.369	162,7%	5.436	52,5%
PA	14.212	171,8	8.489	167,4%	6.860	48,3%
PB	11.377	284,5	5.241	217,1%	4.798	42,2%
PE	34.556	367,2	11.495	300,6%	17.560	50,8%
PI	4.032	125,6	2.363	170,6%	2.217	55,0%
PR	51.700	459,9	18.365	281,5%	14.699	28,4%
RJ	50.219	301,9	28.443	176,6%	20.141	40,1%
RN	8.809	253,5	4.265	206,5%	2.969	33,7%
RO	10.832	606,1	4.969	218,0%	1.879	17,3%
RR	2.339	454,9	1.198	195,2%	1.033	44,2%
RS	33.868	300,1	21.642	156,5%	12.777	37,7%
SC	21.472	310,7	13.870	154,8%	7.627	35,5%
SE	5.316	234,6	2.251	236,2%	3.461	65,1%
SP	240.061	536,5	131.159	183,0%	75.862	31,6%
TO	3.468	226,2	1.982	175,0%	1.368	39,4%
União	437	-	832	52,5%	119	27,2%
Total	726.712	352,6	368.049	197,4%	292.450	40,2%

FONTE: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

Com a terceira maior população de condenados do país, segundo o Infopen, o Paraná era dono também de uma das maiores taxas de ocupação de seus espaços penais (281,5%), o que representa um dos grandes problemas escancarados pelo levantamento: a superlotação dos espaços destinados às pessoas privadas de liberdade. No Paraná, mais de 50 mil pessoas ocupavam um espaço destinado para pouco mais de 18 mil, já que o cálculo do levantamento não contabiliza vagas em cadeias públicas ou delegacias, por exemplo. O déficit de vagas do sistema prisional é facilmente explicado quando observamos o aumento do número de encarcerados em todo o país.

FIGURA 2 - EVOLUÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE ENTRE 1990 E 2016



FONTE: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen.

FIGURA 3 - CAPACIDADE DO SISTEMA PRISIONAL E DÉFICIT DE VAGAS POR UF

UF	Total de unidades	Total de vagas	Total de pessoas privadas de liberdade	Déficit de vagas
AC	12	3.143	5.364	2.221
AL	9	2.845	6.957	4.112
AM	20	2.354	11.390	9.036
AP	8	1.388	2.680	1.292
BA	21	6.831	15.294	8.463
CE	148	11.179	34.566	23.387
DF	6	7.229	15.194	7.965
ES	34	13.417	19.413	5.996
GO	102	7.150	16.917	9.767
MA	41	5.293	8.835	3.542
MG	189	36.556	68.354	31.798
MS	45	7.731	18.688	10.957
MT	51	6.369	10.362	3.993
PA	44	8.489	14.212	5.723
PB	65	5.241	11.377	6.136
PE	79	11.495	34.556	23.061
PI	15	2.363	4.032	1.669
PR	33	18.365	51.700	33.335
RJ	49	28.443	50.219	21.776
RN	32	4.265	8.809	4.544
RO	52	4.969	10.832	5.863
RR	6	1.198	2.339	1.141
RS	99	21.642	33.868	12.226
SC	45	13.870	21.472	7.602
SE	7	2.251	5.316	3.065
SP	164	131.159	240.061	108.902
TO	42	1.982	3.468	1.486
Total	1.418	367.217	726.275	359.058

FONTE: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016

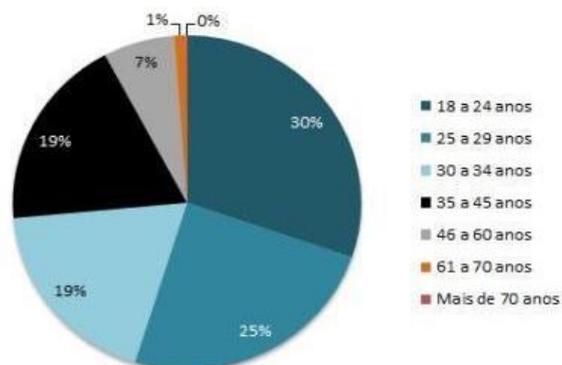
Quanto ao perfil dessa população, pode-se dizer, de acordo com levantamento do Infopen (FIGURA 5), que mais da metade (55%) dos detentos brasileiros possui entre 18 e 29 anos. Lógica que também se repete quando analisamos apenas o estado do Paraná, onde o percentual dessa faixa-etária representa 54% do total (Infopen, 2016, p. 31). No que diz respeito à raça, cor ou etnias, enquanto o Brasil apresenta uma população prisional majoritariamente negra (66% do total), no Paraná esse percentual é de 33% (Infopen, 2016, p. 33).

FIGURA 4 - RAÇA, COR OU ETNIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E DA POPULAÇÃO TOTAL



FONTE: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016; PNAD, 2015.

FIGURA 5 - FAIXA ETÁRIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
NO BRASIL



FONTE: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Em abril de 2019, o site G1 divulgou um novo levantamento, organizada “via assessorias de imprensa e por meio da Lei de Acesso à Informação”, referente aos meses de março e abril do corrente ano e que, embora não tenha caráter oficial, ganha relevância por conta de sua contemporaneidade. Segundo a apuração do G1, o número de presos no país já ultrapassa a barreira dos 750 mil, sendo que destes, 704.400 estariam em penitenciárias e o restante detido em carceragens policiais ou cumprindo pena em regime aberto.

De acordo com esses dados, o Paraná já não se encontra entre os estados que mais sofrem com a superlotação no país, papel protagonizado por Pernambuco, Roraima, Amazonas, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. Segundo a pesquisa do G1, “se for levado em consideração apenas o sistema prisional, a superlotação no Paraná é a menor do país: 15,4%. As delegacias, porém, estão 61,8% acima da capacidade”.²

FIGURA 6 - RAI X DAS PRISÕES

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/superlotacao-aumenta-e-numero-de-presos-provisorios-volta-a-crescer-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 10 nov. 2019.



FONTE: Monitor da Violência/ G1. 26 abr. de 2019.

2.5 REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NO PARANÁ

A Lei Estadual 17.329 publicada em 2012 instituiu o Programa de Remição pela Leitura nos presídios estaduais paranaenses, em consonância com a Lei federal 12.433 de 2011, já citada acima. Desta forma, o Paraná foi a primeira unidade federativa do país a adotar tal procedimento nos estabelecimentos penais que estão sob sua jurisdição. Em

sintonia com o que estudiosos da área já apontaram, a remição pela leitura no Paraná garante, nos artigos 2 e 3 da lei estadual que regulamentou a iniciativa, que:

Art. 2: O Projeto tem como objetivo oportunizar aos presos custodiados alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de relatórios de leituras e resenhas. (LEI 17.329/ 2012)

Art. 3 :O Projeto “Remição pela Leitura” consiste em oportunizar ao preso custodiado alfabetizado remir parte da pena pela leitura mensal de uma obra literária, clássica, científica ou filosófica, livros didáticos, inclusive livros didáticos da área de saúde, dentre outras, previamente selecionadas pela Comissão de Remição pela Leitura e pela elaboração de relatório de leitura ou resenha, nos termos desta Lei. (LEI 17.329/ 2012)

Além disso, a lei 17.329 garante, entre outras coisas, que a participação no projeto é resguardada a todo e qualquer preso custodiado no Sistema Penal do Estado, sendo essa participação voluntária. O projeto prevê que o custodiado participante realizará a leitura de uma obra literária e elaborará um relatório de leitura ou uma resenha que, se aprovado, o permitirá remir quatro dias de sua pena. (Lei 17.329/ 2012).

Esses relatos poderão ser executados a cada 30 dias e serão avaliados pela Comissão de Remição pela Leitura do estabelecimento penal (composta por docentes de língua portuguesa e pedagogos), que atribuirá uma nota entre zero e dez para o trabalho, sendo considerado aprovado o relato que atingir pontuação igual ou superior a seis. O relato poderá ser em formato de “relatório de leitura” - direcionado para detentos do nível de Ensino Fundamental -, ou uma “resenha/apreciação crítica” - direcionada àqueles em nível de Ensino Médio ou Superior (Lei 17.329/ 2012).

A lei estadual que gere o projeto ainda explicita ser dever do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, integrar as práticas educacionais às rotinas dos detentos e difundir informações incentivando a participação dos presos nas ações do projeto de remição pela leitura (Lei 17.329/ 2012). Quanto à Comissão de Remição pela leitura de cada estabelecimento penal, a lei, em seu artigo 17, declara ser obrigação dela:

- I - relacionar as obras literárias que compõem as ações da Remição da Pena por Estudo através da Leitura;
- II - atualizar periodicamente os títulos das obras literárias do acervo das ações da Remição da Pena por Estudo através da Leitura;
- III - orientar os presos custodiados alfabetizados sobre como elaborar relatórios de leitura e resenhas;
- IV - realizar a orientação de escritas e reescritas de textos para a elaboração dos

relatórios de leitura e das resenhas;
 V - corrigir a versão final dos relatórios de leitura e das resenhas;
 VI - elaborar declaração mensal ou quando solicitada, relativa à leitura das obras literárias, contendo carga horária e aproveitamento escolar para fins de remição por estudo. (LEI 17.329/ 2012)

De acordo com dados do relatório sobre educação nos ambientes penais ³, divulgado pelo Departamento Penitenciário do Paraná, em setembro de 2019, 3.362 presos participavam do Programa de Remição de Pena pela Leitura no estado, o que representa 15,66% do total de detentos sob custódia do Depen-PR.

2.6 CEEBJAS EM UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO PARANÁ

A resolução nº 2 de 19 de maio de 2010 do Ministério da Educação (MEC) assegura em seu artigo 3 que a oferta para a educação de jovens e adultos dentro de estabelecimentos penais:

III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

IV – promoverá o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;

V – poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;

VI – desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;

VII – contemplará o atendimento em todos os turnos (MEC, 2010)

Em consonância a isso, o decreto 7.626 do Governo Federal de 24 de novembro de 2011 instituiu o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP (DECRETO 7.626/ 2011). Visando a reintegração social da pessoa privada de liberdade por meio da educação, o decreto garante, em seu artigo 2º, que o PEESP contemplará, dentro dos ambientes penais, “a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica e a educação superior” (DECRETO

³ Disponível em: : <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/EducacaoeTrabalho/2019/panorama_set.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

7.626/2011).

No estado do Paraná, existem atualmente nove Centros Estaduais de Educação Básica de Jovens e Adultos (CEEBJAs) funcionando dentro de estabelecimentos penais. De acordo com dados do relatório sobre educação nos ambientes penais de setembro de 2019⁴, divulgado pelo Departamento Penitenciário do Paraná, dos mais de 21 mil detentos que cumprem pena em unidades prisionais do Depen., 9.251 (43,1%) estão matriculados em alguma modalidade de ensino ofertada pelos CEEBJAs. A maior dessas unidades do estado é o CEEBJA Mario Faraco, localizado no Complexo Penitenciário de Piraquara, onde cumprem pena cerca de sete mil detentos. Destes, 1.853 estavam regularmente matriculados em pelo menos uma das disciplinas ofertadas pelo CEEBJA do Complexo de Piraquara em setembro de 2019, de acordo com o Setor de Educação e Capacitação do Depen.

Entre pedagogos dos estabelecimentos prisionais, professores responsáveis pelo Programa de Remição pela Leitura, funcionários administrativos e agentes educacionais havia, em setembro de 2019, 86 profissionais atendendo os estabelecimentos prisionais de Piraquara através do CEEBJA Mario Faraco.

2.7 A UNIDADE DE PROGRESSÃO DE PIRAQUARA

Em *Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere*, todos os detentos entrevistados estavam, no período de início das entrevistas, em agosto de 2019, na Unidade de Progressão da Penitenciária Central do Estado (PCE-UP) do Complexo de Piraquara. A Unidade em questão tem capacidade para cerca de 300 presos e o espaço é caracterizado por ser ocupado apenas por detentos que estudam e/ou trabalham dentro da penitenciária, e que são selecionados por um conselho técnico antes de ingressarem na unidade, de acordo com informações do Setor de Educação do Depen.⁵ No interior da PCE-UP existe uma das unidades do CEEBJA Mario Faraco que oferta aulas no nível fundamental e médio para os detentos do local, além das aulas de Remição pela Leitura. De acordo com o Setor de

⁴ Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/EducacaoeTrabalho/2019/panorama_set.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

⁵ Informações obtidas em entrevista com a Chefe do Setor de Educação do Depen, Janaína Luz, em 24 de outubro de 2019

Educação e Capacitação de Depen,⁶ em setembro de 2019, o número de detentos da Unidade de Progressão era de 285.

⁶ Informações obtidas em entrevista com a Chefe do Setor de Educação do Depen, Janaína Luz, em 24 de outubro de 2019

3. DOCUMENTÁRIO

Documentários são filmes que falam de histórias reais ou grandes reportagens jornalísticas em formato de filme? De nebulosa definição, o gênero é multifacetado, quase um amálgama livre a transitar por tratados e convenções que são frequentemente repensadas e alteradas. Fato é que, tal qual o jornalismo propriamente dito, o documentário é capaz de cumprir um importante papel social ao retratar temas com bastante profundidade, contribuir para a desmitificação de alguns estereótipos e, acima de tudo, trazer ao telespectador reflexões acerca do mundo em que habitamos.

3.1 AFINAL, O QUE É DOCUMENTÁRIO?

“Escolher o melhor enquadramento possível para capturar um instante da realidade e filmá-lo sem nenhuma preocupação nem de controlar nem de centrar a ação”, teria escrito certa vez o francês Louis Lumière, inventor do que hoje conhecemos por cinema, a respeito do gênero que viria a ser nomeado como documentário. Em contrapartida, o cineasta escocês John Grierson, também um dos principais nomes dos primórdios da produção documental, definiu o gênero, em seu texto *Fists Principles of Documentary* (1934) como “o tratamento criativo da realidade”. Aforismos a parte, fato é que são variadas e polissêmicas as possíveis definições do que de fato vem a ser um documentário.

Bill Nichols (2005), crítico de cinema e estudioso do gênero, enfatiza essa multiplicidade de significados que o termo documentário possui. Para ele, devemos nos afastar da perspectiva totalizante que busca resumir a definição do gênero em uma caixa e o prender com amarras bem definidas. No lugar disso, é preciso reconhecer as seguidas construções e reconstruções do significado de documentário realizadas por "agentes discursivos" e "comunidades interpretativas" ao longo dos anos (NICHOLS, 2005, p. 51).

Apesar disso, é igualmente impossível chegar ao consenso sobre uma “não definição”, isto é, a total impossibilidade de definir conceitos e práticas relacionadas ao documentário. Existem, evidentemente, características intrínsecas ao gênero e que, quando utilizadas, resultam em um registro documental audiovisual. Fernão Pessoa Ramos, ao se arriscar na volátil seara das definições, escreveu que:

Documentário é uma narrativa basicamente composta por imagens câmera, acompanhadas muitas vezes de imagens de animação, carregadas de ruídos,

música e fala (mas, no início de sua história, mudas), para as quais olhamos (nós, espectadores) em busca de asserções sobre o mundo que nos é exterior, seja esse mundo coisa ou pessoa. Em poucas palavras, documentário é uma narrativa com imagens câmera que estabelece asserções sobre o mundo, na medida em que haja um espectador que receba essa narrativa como asserção sobre o mundo. (RAMOS, 2013, p. 22)

Conceitualmente de difícil definição, quando falamos sobre as práticas para a construção de um documentário, a tarefa começa a ficar mais palpável e concreta. O espírito livre do registro fílmico passa, obrigatoriamente, a obedecer algumas premissas, ainda que não inteiramente absolutas e irrefutáveis. Sobre isso, Luiz Carlos Pereira Lucena pontua alguns fatos.

O documentário, diferentemente da ficção, é a edição (ou não) de um conteúdo audiovisual captado por dispositivos variados e distintos (câmera, filmadora, celular), que reflete a perspectiva pessoal do realizador – ou seja, nem tudo é verdade no documentário –, envolvendo informações colhidas no mundo histórico, ambientações quase sempre realistas e personagens na maioria das vezes autodeterminantes (que falam de si ou desse mundo), roteiro final definido e não necessariamente com fins comerciais, com o objetivo de atrair a nossa atenção (LUCENA, 2012, p. 16).

No excerto acima, Lucena toca em um dos assuntos mais urgentes no que se refere à definição e produção dos documentários: sua relação com a(s) realidade(s). No plural, pois, como afirma Nichols, o documentário “não é uma reprodução da realidade, é uma representação do mundo em que vivemos” (NICHOLS, 2005, p. 47). Desta forma, tem-se, aí sim, uma premissa fundamental: a impossibilidade da reprodução *ipsis litteris* da realidade. O que se faz são, na verdade, representações de mundos e de histórias, com seus recortes e contextos definidos autonomamente por seu realizador.

Temos, por conseguinte, a aproximação do documentário com a subjetividade, tendo o documentarista papel central nesta alçada (RODRIGUES, 2010, p. 63). O tipo de relação que o realizador nutre pelo tema retratado no produto audiovisual, portanto, é de fundamental importância, pois é esta relação (com seus recortes e particularidades) que o filme documentário acaba nos transmitindo, mesmo nos “louváveis esforços de se difundir a realidade tal qual ela se apresenta” (RODRIGUES, 2010, p. 63).

O argumento que embasa a utopia de representação da realidade é falho e não se sustenta com firmeza. Por um lado, porque é clara a presença da subjetividade em toda e qualquer enunciação, em toda a articulação de linguagem. Por outro lado, porque não existem, inscritas no filme ou fora dele, marcas explícitas que garantam a presença de um real mais que perfeito, e elevado ao estatuto de

verdade absoluta. (RODRIGUES, 2010, p. 62)

Eximido dessa obrigação de retrato fiel da realidade, o que então cabe ao documentarista? Ao descrever o que seriam os princípios básicos da produção de documentários, a estudiosa portuguesa Manuela Penafria (1999) destaca: a necessidade de que seja feito um registro *in loco* da vida de pessoas ou de acontecimentos do mundo; a apresentação dessas temáticas a partir de um ponto de vista delimitado e específico e, por fim, “cabe ao documentarista tratar com criatividade o material recolhido *in loco*, podendo combiná-lo com outro material, por exemplo, legendas ou outro tipo de imagens” (PENAFRIA, 1999, p. 3). Ou seja, a lógica documental, segundo Penafria, passa essencialmente pelo exercício da reflexão por sobre o material captado em vídeo.

Afastado da mera reprodução dos acontecimentos, o autor do filme intervém de um modo criativo na concretização do filme, assume-se como artista. É absolutamente necessário que o autor das imagens exerça o seu ponto de vista sobre essas imagens. (PENAFRIA, 1999, p. 2).

O documentário não é um filme vazado de qualquer implicação. Ele sempre se posicionou como um gênero em que o essencial é estimular uma reflexão sobre o mundo. (PENAFRIA, 1999, p. 76)

Tendo isso em mente, a lógica organizacional e de encadeamento de recursos audiovisuais ganha um aspecto bastante particular quando da produção de um documentário, como apontado por Nichols. O crítico norte-americano destaca, entre os possíveis elementos dessa lógica, o uso de comentário com “voz de Deus”⁷, as entrevistas, os cortes para produzir imagens que ilustrem ou compliquem a situação mostrada e, por fim, o uso de atores sociais, isto é, personagens que são filmadas enquanto realizam, ou mesmo performam, atividades e papéis cotidianos (NICHOLS, 2005, p. 54).

Neste contexto, o próprio Nichols aponta para algo que ele encara como uma convenção em se tratando de documentários: essa produção se pauta pela sustentação de um argumento, uma alegação fundamental sobre o mundo histórico (NICHOLS, 2005, p. 55). O autor norte-americano cita o recurso da “solução de problemas” como alicerce narrativo comum em documentários. Sobre isso, ele escreve:

Essa estrutura pode se parecer com uma história, particularmente com uma história de detetive: o filme começa propondo um problema ou tópico, em

⁷ Quando o locutor não é visto em cena e apenas ouvimos sua fala

seguida, transmite alguma informação sobre o histórico desse tópico e prossegue com o exame da gravidade ou complexidade atual do assunto. Essa apresentação, então, leva a uma recomendação ou solução conclusiva, que o espectador é estimulado a endossar ou adotar como sua. (NICHOLS, 2005, p. 54)

Para alcançar tal efeito, o documentarista lança mão de determinadas técnicas na construção de sua montagem. Entre elas, Nichols discorre que “os personagens podem ir e vir, proporcionando informação, dando testemunho, oferecendo provas. Lugares e coisas podem aparecer e desaparecer, conforme vão sendo exibidos para sustentar o ponto de vista do filme” (NICHOLS, 2005, p. 57).

Desta forma, é o poder da narrativa que deve ganhar a atenção do documentarista, cabendo a este fundamento (montagem da narrativa) a tarefa de dar coesão ao filme e transformar os arquivos captados em um produto capaz de produzir sentido nos espectadores, como afirmam Melo, Gomes e Morais: “Os registros históricos funcionam como fragmento da realidade e só se constituirão documentários se conduzidos por uma narrativa capaz de dar unidade ao que se quer contar” (MELO, GOMES e MORAIS, 2000, p. 3).

Para além dos cuidados com a sensação de unidade e fluidez necessárias ao documentário, como apontado acima, Bill Nichols atenta-se para questões éticas durante a produção do filme e que são intrínsecas e particulares ao documentário (NICHOLS, 2005, p. 26). Entre elas, a principal talvez seja a atenção com o que Nichols nomeia como “a representação do outro”, isto é, os atores sociais (personagens) que protagonizam o documentário. Se nos filmes de ficção as pessoas são tratadas como atrizes, indivíduos que estabelecem relações contratuais para atuar no filme fazendo com que o diretor tenha o direito e a obrigação de obter uma performance adequada, nos documentários essa lógica é evidentemente inválida. Na não ficção as pessoas são tratadas como “atores sociais que continuam a levar a vida mais ou menos como fariam sem a presença da câmera. São atores culturais e não artistas teatrais” (NICHOLS, 2005, p. 31).

Na definição de Manuela Penafria, o documentarista tem a “quase necessidade de respirar o mesmo ar que o objeto ou personagem que filma”, tamanha sua aproximação com ele (PENAFRIA, 2001, p. 7). Daí a importância dos cuidados éticos, uma vez que “o grau de mudança de comportamento e personalidade nas pessoas, durante a filmagem, pode introduzir um elemento de ficção no processo do documentário” (NICHOLS, 2005, p. 31). Situação que se caracteriza como uma forma de deturpação ou distorção e que, acima

de tudo, comprovam como o ato de filmar alguém ou algum acontecimento modifica a realidade que se pretende representar.

Acerca de questionamentos como: “Quais as consequências ou riscos que os cineastas devem informar às pessoas que aparecem em seus filmes?”; “Até que ponto o cineasta pode revelar honestamente suas intenções ou prever os efeitos reais de um filme?”; “Que obrigações tem os documentaristas com as pessoas que são tema de seus filmes no que diz respeito ao público ou à própria concepção de verdade?” (NICHOLS, 2005, p. 37), temos que:

As questões éticas surgem frequentemente quando se trata da pergunta “no documentário, como devemos tratar as pessoas que filmamos?”, em razão do grau de separação entre o cineasta e as pessoas que ele filma. Os cineastas, principalmente os jornalísticos, pertencem a organizações e instituições com seus próprios padrões e costumes. Mesmo os cineastas independentes geralmente se veem como artistas profissionais, que seguem uma carreira mais do que se dedicam a representar os interesses de um grupo ou de uma clientela especial. O conflito é inevitável nessas condições. Desenvolver respeito ético passa a ser parte fundamental da formação profissional do documentarista. (NICHOLS, 2005, p. 40).

A atividade documentária não pode estar baseada em uma pretensa neutralidade, ela deve ser crítica diante de seu próprio fazer; por ser uma atividade humana pode contaminar os valores culturais e ideológicos de quem a desenvolve; e nesse sentido uma discussão ética se apresenta como necessária no desenvolvimento do método. (SOUZA, 2001, p. 20)

Desta forma, se não podemos abertamente intervir na realidade que estamos filmando, sob pena de mutilar o caráter de registro documental e, ao mesmo tempo, o documentarista deve agir artisticamente sobre o material captado para dar sentido à(s) história(s), resta-nos o apoio sobre a premissa fundamental do respeito à(s) verdade(s) dos personagens durante a execução do documentário. Tal qual no jornalismo das redações, é a ética que deve guiar a produção de um documentário.

3.2 DOCUMENTÁRIO E JORNALISMO: DIÁLOGOS CONTÍNUOS

“Se partirmos do pressuposto de que narrar é contar uma história, tanto o cinema como o jornalismo estão aptos a realizar tal tarefa” (SOUZA, 2009, p. 161). Se essas duas formas se aproximam neste aspecto que diz respeito à reprodução de histórias da vida real, o que as difere? Para compreender as aproximações e distanciamentos entre jornalismo e documentário é necessário, antes de qualquer coisa, contextualizar o conceito de “realidade” dentro de produtos midiáticos. Melo, Gomes e Morais, no trabalho “O documentário como gênero televisivo” (2001), pontuam, primeiramente, que o próprio

jornalismo já não significa o repasse da verdade/realidade ao público, mas sim a narração de ações que, ao serem consumidas, permitem a construção de referências dos mais diversos sentidos (MELO, GOMES e MORAIS, 2001, p. 4). Ou seja, a ação sobre a realidade a partir da tentativa do jornalismo de representá-la já se constitui como uma interferência na própria verdade/realidade.

Ao escolher determinadas situações, entre tantas, e dar-lhes uma nova roupagem através de seu estilo pessoal, o jornalista está interferindo na realidade. Assim, o novo mundo criado na mente dos leitores ou telespectadores e que está para ser interpretado já não é mais o mundo “real” e sim sua representação. E essa interpretação só se dá por uma ação mediatizada de percepção do objeto. O momento essencial da interpretação jornalística é aquele em que se isola da realidade algo visto como um fato, redigindo-o no formato jornalístico. Esse isolamento se caracteriza pela necessidade de transportar o fato de seu ambiente (a realidade imediata) para outro completamente novo (a realidade mediatizada), fazendo com que o público tome conhecimento e deseje saber, ainda mais, sobre a realidade que, não necessariamente, é a sua. (MELO, GOMES e MORAIS, 2001, p. 4)

Ou seja, mesmo no jornalismo, em que a busca pela neutralidade ainda se mostra relevante, a informação que é divulgada pelo realizador e consumida pelo público passou por uma série de filtros (desde o olhar do jornalista, passando pelas escolhas de linguagem que este performa, até regras e tratados específicos para cada plataforma ou gênero jornalístico), que exerceram relativa influência na produção de sentidos resultante deste processo (MELO, GOMES e MORAIS, 2001, p. 4). Desta forma, “as notícias jornalísticas são os agentes construtores de uma realidade discursiva, e não mera reprodução como espelho da realidade na medida em que narram histórias” (MOTA, BORGES e LIMA, 2004, p. 36). Em face disso, cabe ao narrador desta realidade discursiva reinventar a realidade e vinculá-la com seus personagens. Tal contexto, no documentário, mostra-se bastante desejável.

Ao contrário do que ocorre com os demais gêneros jornalísticos, nos quais se busca uma suposta neutralidade ou imparcialidade, no documentário, a parcialidade é bem-vinda. O documentarista não precisa camuflar a sua própria subjetividade ao narrar um fato. Ele pode opinar, tomar partido, se expor, deixando claro para o espectador qual o ponto de vista que defende. Esse privilégio não é concedido ao repórter sob pena de ser considerado parcial, tendencioso e, em última instância, de manipular a notícia (MELO, GOMES e MORAIS, 2001, p. 5)

Potenciais diferenças entre jornalismo e documentarismo não significam, no entanto, uma completa ruptura entre os dois gêneros. Pelo contrário. Ambas formas de produção coexistem e podem inclusive serem incorporadas umas às outras.

A contraposição narrativa entre reportagem e documentário não implica que ambos sejam modelos rivais, ou que um seja superior ao outro. [...] O documentário pode recorrer à descrição jornalística, indo além dela, ou até mesmo utilizando trechos de matérias que de uma certa maneira ajudem no desenrolar da narrativa. (SOUZA, 2009 p. 168)

A relação entre jornalismo e documentário se dá quando a notícia ajuda no encadeamento da narrativa documental e por essa razão vem sendo utilizada com frequência nos documentários. Se já existe um material que sintetiza o *lead*, recorrer a ele pode ser uma eficaz estratégia para agilizar a narrativa do documentário, que deverá se preocupar com outros “porquês” (SOUZA, 2007, p. 4)

A partir disso, tem-se o questionamento a respeito de quais tipos de acontecimentos possuem potencial para serem retratados, seja no jornalismo, seja no documentarismo. Os chamados “valores-notícia” tratam-se dos critérios utilizados para a transformação de um fato, dentre vários outros, em uma notícia. Tais valores estão intimamente ligados com a lógica da noticiabilidade que, de acordo com o teórico Mauro Wolf, é definida como o “conjunto de elementos através dos quais o órgão informativo controla e gere a quantidade e o tipo de acontecimentos, dentre os quais há que selecionar as notícias” (WOLF, 2001, p. 195).

Assim, pode-se diferenciar os impactos que os “valores-notícias” exercem no jornalismo e no documentário. De acordo com Souza (2009), a principal diferença se dá por conta da efemeridade das informações veiculadas pelos meios de comunicação e a necessidade de uma lógica temporal distinta quando se trata da narrativa construída pelos documentários.

A informação só tem valor no momento em que é nova. Ela só vive nesse momento, precisa entregar-se inteiramente a ele e sem perda de tempo tem que se explicar nele. Muito diferente é a narrativa. Ela não se entrega. Ela conserva suas forças e depois de muito tempo ainda é capaz de se desenvolver. (BENJAMIN, 1994, p. 204)

Desta forma, quando definimos quais assuntos/temáticas podem ser abordadas em um documentário, é preciso ter em mente que, nessas produções:

O desejo é justamente saber aquilo que os “valores-notícia” não consideram

relevante para ser veiculado. São informações que ficam à margem, mas que tem um papel decisivo para o enriquecimento da história a ser contada pelo documentário. Seria ingênuo pensar que os documentaristas fazem os filmes para costurar as arestas deixadas pelo jornalismo, mas indiretamente, eles acabam cumprindo esse papel quando procuram transcender o campo noticioso. (SOUZA, 2009, p. 164)

Ao destacar o (em teoria) maior tempo de produção para a realização de um documentário em comparação com o tempo dispendido para uma reportagem, Souza reitera que tal fundamento, além da possibilidade de discorrer sobre histórias outrora à margem, também permite a criação de um vínculo profundo com os personagens dessa história. Cruciais para o desenvolvimento da narrativa, os atores sociais ganham maior destaque, ou mesmo interferem de maneira significativa na produção de sentidos do documentário graças à relação que constroem com os realizadores do filme. Como apontado por Penafria, a perfectibilidade do filme documentário dialoga com a imperfectibilidade dos “personagens reais”, protagonistas do documentário, e que têm a possibilidade de atuar de maneira preponderante no enfoque da produção a partir dos argumentos presentes em seus depoimentos (PENAFRIA, 1999, p. 109).

O tempo de preparação de um documentário (em alguns casos os personagens são acompanhados por anos) permite a elaboração de novas narrativas. O documentarista estabelece um vínculo mais estreito com os personagens, ao contrário da matéria jornalística, mais interessada na construção de um tipo ou alguém que vai citar ou confirmar o que se espera. [...] O documentário estabelece com o personagem um diálogo de mão dupla, onde o documentarista pode promover o confronto com o entrevistado, instigando-o a rever posicionamentos ou lançando desafios. Essa possibilidade do confronto faz com que o documentário seja apenas o lugar onde o depoente “ganha direito de voz” mas um produto audiovisual cujo alicerce é o embate entre documentarista e personagem (SOUZA, 2009, p. 170)

Ainda sobre a distinta lógica temporal resguardada ao documentário e, conseqüentemente, maior possibilidade de aprofundamento no tema, quando utilizada na produção, pode ser ferramenta de combate às práticas de estereotipação, bastante vinculada ao jornalismo diário que, por conta de sua urgência, passa a fazer as coisas de maneira pouco aprofundada, quando não inteiramente superficial.

A necessidade do uso de imagens como principal fonte de informação, aliado ao curto período das produções telejornalísticas e à condição de que os estereótipos possuem forte apelo visual, fazem com que esses produtos jornalísticos, por vezes, “coincidam com algumas premissas fundamentais para a eficácia da estereotipização” (MORONI e

OLIVEIRA, 2008, p.13). Daí a importância de documentários para combater estereótipos sobre determinados grupos sociais, entres eles, certamente, presidiários e a população pobre em geral.

Prova disso é que, de acordo com Souza, os documentários no Brasil, a partir dos anos 1990, passaram a abordar temáticas como deficiências do Estado na promoção da cidadania e alternativas para lidar com esta situação, algo que, na opinião do autor, o telejornalismo também se propôs a fazer, entretanto, seguindo outro viés, que acaba priorizando apenas o relato objetivo e faz com que tenhamos “um amontoado de informações divorciado de qualquer resquício autoral” (SOUZA, 2009, p. 167).

Desta forma, é necessário situarmos o documentário como produto necessário à visibilização de personagens marginalizados e, não obstante, como ferramenta capaz de lançar luz sobre estereótipos e estigmas de grupos da sociedade. Como pontuou Ramos, “nenhum processo cultural de superação do racismo, de combate aos estereótipos e de luta contra a discriminação será realizado sem os jornais, a televisão, as artes, a música” (RAMOS, 2007, p. 9). Ao tomar isso como um desafio a ser cumprido pela produção, o documentário reforça seu potencial para tratar de temas incômodos e invisíveis. Neste contexto, Manuela Penafria afirma que um documentário deve “apresentar novos modos de ver o mundo ou de mostrar aquilo que, por qualquer dificuldade ou condicionalismos diversos, muitos não vêm ou lhes escapa” (PENAFRIA, 2001, p. 7).

Distante de eventuais compromissos editoriais e se fazendo valer de sua capacidade de aprofundamento, é a partir de documentários que podemos falar de assuntos e personagens marginalizados, isto é, não necessariamente no sentido “marginal”, mas sim que estejam “à margem”, distantes dos centros das atenções e da representatividade midiática, reféns dos “condicionalismos diversos” da cobertura da imprensa. Além disso, o documentário não possui um apreço pela objetividade explícita, isto é, não tem como objetivo a produção de um ponto de vista comum nos espectadores, com sentido puramente informativo, mas sim a intenção de gerar uma reflexão calcada na multiplicidade de sentidos que pode ser apreendida ao assistirmos à produção. Em suma, Souza discorre que:

Diante do caráter superficial dispensado pelos *media*, o documentário, mesmo com seu alcance ainda em expansão, tem se apresentado como um espaço privilegiado onde o debate sobre os diversos matizes que constituem a sociedade brasileira acontece dissociado das regras da imprensa. Uma série de fatores possibilita essa inferência. Inicialmente, o caráter marginal do documentário, reflexo do vínculo rarefeito com o mercado, deixa o documentarista livre para

novas possibilidades temáticas e estéticas. O tratamento dispensado ao tema toma como baliza o aspecto autoral do cineasta, indispensável para qualquer documentário, que empresta ao filme uma singularidade própria. Através do caráter autoral, podemos adentrar novas zonas de significado e sentido e dessa forma ter acesso a um determinado contexto que pode se apresentar plural e ambíguo – pré-requisitos-chave para apreendermos a diversidade da natureza humana e social. (SOUZA, 2007, p. 6-7)

Ao levarmos todos esses fatores em consideração, compreende-se que documentários podem, simultaneamente, tanto descrever realidades incômodas, que escapam aos nossos olhos e aos propósitos da mídia, quanto buscar um necessário aprofundamento “apresentando razões, causas e possíveis desdobramentos que ultrapassam o campo da descrição” (SOUZA, 2007, p. 7). Em termos práticos, todo esse processo também se dá por meio do confronto entre documentarista e personagens, que performam uma relação de diálogo mútuo, construindo assim um produto pluralmente vocalizado, rico em pontos de vista divergentes e apto a gerar sensações e reflexões não pré-definidas ou comuns a todos os telespectadores.

4. AQUI ESTOU MAIS UM DIA: DOCUMENTÁRIO

Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere foi concebido tendo-se em mente a produção de uma peça jornalística audiovisual sobre leitura dentro de estabelecimentos penais em que foram respeitadas as principais características do gênero documentário. O filme tem duração de 23min03s e apresenta histórias de detentos que participam do Programa de Remição de Pena através da Leitura no Complexo Penitenciário de Piraquara (PR). O produto aborda a visão dos detentos e agentes envolvidos no sistema penal sobre a realidade da privação da liberdade, os benefícios de mecanismos de reeducação dentro do cárcere e a maneira como a sociedade brasileira enxerga nossa massa carcerária.

Não há uma divisão clara de blocos durante a produção, mas pode-se dizer que os primeiros minutos introduzem a realidade de um presídio e como se dão as relações humanas dentro dele. Adiante, há uma breve explicação do que é o Programa de Remição pela Leitura, pela coordenadora do projeto no Paraná, seguido dos depoimentos dos detentos a respeito do hábito da leitura dentro do presídio, os principais benefícios da prática, além de uma explicação sobre o funcionamento da biblioteca que concentra o acervo bibliográfico da unidade e do Centro Educacional em que são ministradas as aulas da Remição pela Leitura e do currículo básico no Complexo de Piraquara.

Em meio a isso, os personagens detalham passagens mais pessoais de suas trajetórias de vida e de cárcere, hábitos que mantiveram dentro dele e de que maneira a leitura influenciava ou não tais atividades. Por fim, os últimos minutos da produção apresentam o depoimento dos reeducandos acerca da visão que a sociedade constrói dos presidiários e ex-presidiários. O filme está disponível neste link: https://www.youtube.com/watch?v=m3mDtkX_IQg&feature=youtu.be

4.1. PORQUE FALAR SOBRE CÁRCERE

Durante os oito meses em que a produção deste trabalho ocorreu, foram registradas mais de 110 mortes em estabelecimentos penais no Brasil em massacres ocorridos na região Norte do país. O colapso da realidade carcerária nacional é escancarado de tempos em tempos graças a episódios sangrentos como esses. É fato, portanto, que a discussão sobre cárcere se mantém mais do que atual no Brasil e que, acima de tudo, vivemos um

momento bastante delicado no que se refere ao nosso sistema penal.

Primordialmente, tal panorama é causado pela ineficiência do Estado em administrar a massa de detentos no país, cada vez mais numerosa devido à política de hiperencarceramento que há décadas reina em nossas terras. Não obstante, a lógica que rege o funcionamento dos espaços que concentram pessoas privadas de liberdade está absolutamente distante de sua característica principal: reeducar.

Além disso, ou ainda como uma das possíveis causas para essa política de que “quanto mais presos, melhor”, a representação midiática de quaisquer questões relacionadas ao cárcere possui inúmeras deficiências nos meios de comunicação nacionais, isso, quando ela é feita, pois a marginalização e a literal exclusão do convívio com a sociedade, já tão divulgada por pensadores e sociólogos que se debruçaram sobre o cárcere, se materializa em incontáveis contextos na atualidade. Um deles, sem sombra de dúvidas, é a representação de detentos na mídia, que de modo quase uniforme ainda fecha os olhos para o cárcere, ou pior, os abre com muita má vontade e mergulhada numa superficialidade grotesca.

Portanto, a justificativa deste trabalho existe porque precisamos discutir a situação carcerária no Brasil. Para além de estatísticas, devemos observar o cárcere com tom humanista, cientes da realidade social e racial na qual o Brasil está mergulhado o que, não à toa, faz das prisões a instituição que mais representa o real sentido da(s) exclusão(ões) presentes em nosso país. Em tempos que se discute o papel da mídia na sociedade e o poder que a representação dos meios de comunicação exerce sobre o imaginário popular, é mais do que oportuna a produção de um documentário que trata o cárcere distante da noção de um espaço de “castigo”, com função exclusiva de punição. O potencial da prisão enquanto espaço ressocializador só será consolidado no imaginário popular e entre nossos governantes se começarmos a representar esse potencial nas peças midiáticas. A revolução precisa ser televisionada.

Colocar esse discurso em prática, entretanto, só é possível se as vozes que o constroem estiverem presentes na realidade da qual estamos falando. Para desconstruir preceitos é preciso desmarginalizar sujeitos. Por isso, este documentário só existe porque decidiu dar a oportunidade de detentos contarem suas próprias experiências, com suas próprias vozes. Assim, atendemos a premissa de construir um jornalismo participativo, narrando os fatos a partir da contribuição ativa daqueles que constroem a realidade sobre a qual estamos falando.

Cabe ainda citar meu interesse pessoal pelo tema e pela produção de peças audiovisuais, uma vez que, como já explanado, o documentário é resultado da relação construída entre seu produtor e o tema e personagens que compõem a(s) história(s) retratada(s). Neste caso, o hábito da leitura foi o gancho escolhido para a produção, que possibilitou minha aproximação com a questão carcerária e a oportunidade de construir um produto audiovisual de fôlego, colocando em prática parte dos conhecimentos apreendidos durante a graduação e com os quais mais me senti à vontade para trabalhar.

4.2 A PRODUÇÃO NA PRÁTICA

Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere foi produzido entre os meses de março e novembro de 2019. O primeiro passo foi realizar um minucioso trabalho de pré-produção no primeiro semestre do ano, a fim de esclarecer a viabilidade do projeto, haja vista a necessidade de acesso a estabelecimentos penais, tarefa não muito corriqueira tanto para o jornalismo como para a sociedade em geral. A opção pelo Complexo de Piraquara se deu por dois motivos 1) sua proximidade com a cidade de Curitiba e 2) sua relevância para o estado, uma vez que se trata do maior complexo do tipo no Paraná.

Após contato e posterior aval do Setor de Educação do Depen (responsável direto pelo Programa de Remição pela Leitura no Estado) para a minha proposta, ficou acertado que minhas visitas ocorreriam mediante envio de um requerimento formal onde deveria constar meus dados pessoais, a data e horário das visitas, além de um detalhamento de quais atividades seriam desenvolvidas por mim na oportunidade.

Desta forma, no mês de agosto de 2019 realizei duas visitas à Unidade de Progressão do Complexo Penitenciário de Piraquara para estabelecer os primeiros contatos com as possíveis fontes, que pertenciam a uma das turmas do Programa de Remição pela Leitura e que frequentavam as aulas desta disciplina no CEEBJA Mario Faraco às segundas e quartas-feiras. O direcionamento para esta turma em específico foi dado pela própria equipe do Depen.

A princípio, meu desejo era também de manter contato com detentos de outras unidades, entre elas a Penitenciária Feminina de Piraquara, localizada no mesmo Complexo, visando uma maior pluralidade de fontes para o documentário. Entretanto, não foi dado aval para minha entrada em outra unidade, que não fosse a já citada Unidade de Progressão do Complexo Penitenciário de Piraquara.

Concluídas as pré-entrevistas e definidas as fontes, agendei para o mês de setembro a visita onde realizei as primeiras captações de imagens e áudio das fontes. Nesta oportunidade, fui acompanhado de um colega de curso que me auxiliou na parte técnica das filmagens, enquanto eu comande as entrevistas. No mês de outubro, novamente acompanhado por um colega de curso, realizei mais uma visita à Unidade, onde, além de registrar entrevistas com mais duas fontes, captei também imagens de cobertura (e também de contextualização) para o documentário, mostrando a estrutura física do local e o cotidiano do presídio.

Para obter maior variedade de imagens, realizei na sequência mais uma visita ao Complexo com a intenção exclusiva de captação de cenas de cobertura e contextualização. Importante registrar que, nesses momentos, minha ação obedecia ordens expressas do que era permitido ou não filmar dentro do espaço por parte dos agentes do Departamento Penitenciário. Não havia, portanto, de minha parte, total liberdade para filmar quaisquer espaços ou, por exemplo, cenas que por ventura filmassem outros detentos que não aqueles que já haviam concedido as entrevistas.

Os depoimentos dos reeducandos foram gravados dentro da unidade do CEEBJA da PCE-UP. A única particularidade diz respeito a um dos detentos que, durante o processo de produção do documentário, teve sua pena progredida para o regime semiaberto, o que fez com que a entrevista com ele fosse realizada em sua casa, no município de São José dos Pinhais (PR).

Com a intenção de promover maior entendimento dos telespectadores, além das entrevistas com os reeducandos, conversei com a coordenadora do Programa de Remição pela Leitura no Paraná, subordinada ao Setor de Educação do Depen: Agda Cristina Ultchak e um dos professores do CEEBJA Mario Faraco, responsável por ministrar as aulas da Remição pela Leitura na Unidade de Piraquara: Antônio Carlos Medeiros. Essas entrevistas foram realizadas após todas as outras, também nas dependências do CEEBJA, dentro do Complexo Penitenciário de Piraquara.

Para a captação de imagens, foram utilizados os seguintes equipamentos:

Uma Câmera Canon SL1

Uma Câmera Canon 60d

Uma Câmera Canon T5

Uma Lente Canon 50mm

Uma Lente Canon 75-300mm
Um Microfone direcional VideoMic Rode
Um Estabilizador de câmera Zhiyun Crane 2
Dois Tripés Benro para apoio de câmera
Um Microfone de lapela Boya
Um Gravador Sony Digital ICD-PX240

No que diz respeito ao trabalho de edição e montagem do produto, é interessante pontuar que o título do documentário, “Aqui estou mais um dia”, advém da referência ao verso inicial da canção “Diário de um detento”, do grupo de Rap paulistano Racionais MC’s e cuja letra aborda o cotidiano de uma cadeia a partir do relato de um detento sobre o massacre do Carandiru, em 1992.

Além disso, durante o documentário aparecem frases de produções literárias com a temática do cárcere para, de alguma forma, marcar as mudanças narrativas do filme e se relacionar com o assunto que será mostrado na sequência. As frases escolhidas foram “No presídio havia tempo de sobra para se aprender a ser paciente”, do escritor russo Fiodor Dostoiévski em seu livro *Recordação da casa dos mortos*; “Numa cadeia ninguém conhece a moradia da verdade”, do médico Drauzio Varella em seu livro *Estação Carandiru* e “Mesmo longe do sistema carcerário te chamarão pra sempre de ex-presidiário”, do grupo Racionais MCs presente na canção “Homem na estrada”.

Quanto à sonorização do documentário, a opção foi a de prezar pelo som ambiente na maior parte das cenas. O objetivo foi apresentar ao telespectador os sons característicos de um presídio, ou neste caso, o próprio silêncio que domina boa parte dos ambientes. Os únicos momentos em que há trilha sonora são os primeiros takes, usados para apresentar o ambiente (cárcere) e a temática (leitura) presentes no filme, e durante a abertura do documentário, em que há relação com o título do filme que aparece na tela (Aqui estou mais um dia) e a música de fundo, a já citada “Diário de um detento”, cujo verso inicial é justamente o título do filme.

4.3 OS REEDUCANDOS

Os reeducandos entrevistados estavam cumprindo ou cumpriram pena no Complexo Penitenciário de Piraquara, na Unidade de Progressão da Penitenciária Central

do Estado (PCE-UP), e participavam do Programa de Remição pela Leitura. Todos os personagens foram selecionados para as gravações após pré-entrevistas realizadas na unidade, com supervisão do Depen, e aceitaram participar da produção de livre e espontânea vontade. Quatro dos cinco reeducandos deram seu depoimento dentro do Complexo Penitenciário.

Nas entrevistas, as fontes contaram sua relação com a leitura e/ ou a educação dentro do cárcere, comentaram sobre os mecanismos de ressocialização e detalharam sua rotina, além de descrever as principais dificuldades e carências na vida de um apenado. Um deles, em específico, dedicou seu depoimento para explicar como se dava o funcionamento da biblioteca presente na unidade. Em nenhum momento aspectos relacionados a suas vidas pregressas ou às razões que fizeram com que cada um dos personagens fossem para a prisão buscaram ser exploradas no documentário, sendo o enfoque principal a relação e as interferências causadas pela leitura em suas respectivas realidades.

Em ordem alfabética, os reeducandos entrevistados foram:

Ademir Leal Nanes

Diogo da Silva

Jiovanny Maciel da Silva

Marco Aurelio Sessim Toledo

Pedro Pinto de Castro Neto

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatar o quão raro é conhecer alguém que já esteve dentro de estabelecimentos penais demonstra o nível de exclusão social em que detentos estão inseridos. Decidir produzir algo com essa temática é, portanto, um grande desafio, para além, evidentemente, de questões burocráticas de acesso ao local e eventuais situações em que há “falta de liberdade” no momento de fazer registros com os equipamentos (diga-se, condições válidas e necessárias). Realizar tal tarefa tendo em mente um enfoque humanizador, em meio a um ambiente de repressão e subserviência, eleva ainda mais os esforços para concluí-la.

Aliás, é justamente a partir desse ponto que derivou meu principal questionamento durante os meses de realização do filme: como conciliar esses dois lados da balança? Se pretendo humanizar os personagens, devo simplesmente fechar os olhos para os agouros de se viver preso? Se assim o fizesse não estaria esquecendo do traço mais marcante do cárcere? Neste caso, posso afirmar que a saída foi a de deixar claro que mecanismos de reeducação são fundamentais para a vida dos apenados. Sem sombra de dúvidas, foram frases com esse teor as que mais ouvi durante as entrevistas. Ou seja, na visão dos personagens - e como visto acima, também de acordo com estudos sociológicos sobre o cárcere - o conceito de presídio é sim massacrante, e tende a agir negativamente sobre a vida das pessoas. Encontrar nesses ambientes espaço para a (re)educação é imprescindível para que o cumprimento de pena não se torne um mero castigo, com potencial único de degeneração dos sujeitos, objetivo que, certamente, ainda não foi alcançado.

Tendo isso em mente, a seleção de trechos dos depoimentos se pautou pela ênfase na necessidade de mecanismos humanizadores dentro de um ambiente que tende a ser perverso - e como tais iniciativas tiveram efeitos positivos na vida dos personagens. A visão positiva na luta por mais uma chance, que beneficia não só a vida do apenado, mas também toda nossa sociedade, é o que dá o tom do documentário. Desta forma, *Aqui estou mais um dia: retratos da leitura no cárcere* teve a intenção de apresentar o potencial ressocializador do cárcere, deixando claro que isso só acontece se houverem mecanismos de incentivo para essa ressocialização, notadamente, o incentivo à educação e, especificamente neste documentário, o hábito da leitura. Sem isso, não há chance de o cumprimento da pena ser benéfico para o detento e para nossa própria sociedade. Além disso, ainda que não seja o propósito principal da produção, este filme também demonstra como a leitura realmente tem potencial de devolver autonomia e traços humanizadores

àqueles que cultivam esse hábito em situações adversas, quaisquer que sejam.

Devo mencionar ainda que, um traço já imaginado por mim antes das entrevistas, e confirmado de maneira ainda mais preponderante após ouvir os depoimentos, diz respeito à visão que os detentos constroem de si e da vivência no cárcere. O discurso, de certa forma, meritocrático e de que é possível superar os percalços do cárcere com dedicação e esforço pessoal esteve sempre permeado nas falas da maioria das fontes. Ou seja, segundo elas, as circunstâncias cruéis do cárcere e as chances do apenado ser cooptado por essas perversidades podem ser evitadas a partir das escolhas e atitudes individuais tomadas durante sua pena.

Tal ponto de vista está presente no documentário, pois é assim que boa parte dos entrevistados analisa sua trajetória como presidiário. O fato desses entrevistados estarem ou terem passado por uma Unidade de Progressão, o que comprova, de certa forma, as “escolhas certas” durante suas trajetórias de cárcere, talvez exerça influência sobre essa visão. Mas foi minha escolha, enquanto documentarista, não problematizar essa visão durante as entrevistas, reforçando assim, a construção do filme sob o viés da leitura e da ressocialização.

A fim de fugir de estereótipos já amplamente propagados pela mídia tradicional e reforçar o tom humanista da produção, em nenhum momento do documentário há enfoque para que os reeducandos detalhem aspectos relacionados às razões que fizeram com que fossem para a prisão. Isto é, por opção própria, decidi fugir dessa relação que se busca fazer entre os detentos e os crimes que cometeram. Não coube a mim explorar o passado. O documentário joga luz apenas no presente, a partir da reeducação, e como ela tende a influenciar o futuro.

Sob o ponto de vista jornalístico, a escolha das fontes e quais trechos de suas respectivas entrevistas deveriam fazer parte da montagem do documentário constituíram também outro desafio. Afinal, ainda que a ética e o respeito à verdade de cada personagem devam ser os pilares de uma produção documental, o compromisso jornalístico com a informação e o interesse do público devem também ser respeitados. Neste caso, reitero que, no documentário, “tomei um lado”, e organizei a produção pautando a escolha dos depoimentos com a intenção de promover a reflexão e a transmissão de pensamentos sobre os efeitos benéficos da leitura entre aqueles que estão presos.

Ao ligar uma câmera, todos sabemos, já estamos causando uma interferência na realidade daquelas pessoas, o que leva, em algum grau, a ser um fator de distorção da

realidade. Por tratar de pessoas privadas de liberdade, tal panorama neste documentário é ainda mais marcante, uma vez que a oportunidade de falar para uma câmera de vídeo carrega consigo dois aspectos contraditórios para os entrevistados, de acordo com o que percebi durante as filmagens: o primeiro é o de se sentir capaz de construir sua própria representatividade, e enxergar no registro do depoimento o momento de ganhar voz e, de alguma forma, deixar de lado a marginalização midiática, porém reafirmando a condição de detento e vocalizando as dificuldades dessa vida.

Em contrapartida, o outro aspecto atua do lado contrário, sendo a câmera um empecilho para a reafirmação da condição de detento que sofre com essa realidade. Isso se dá por conta do estigma que o cárcere tem na sociedade. Ou seja, a gravação do depoimento poderia servir para que o entrevistado se esquivasse da própria condição de presidiário, e tendesse a produzir uma auto-imagem calcada na proximidade com a das pessoas não presas, a fim de se mostrar distante da realidade negativa do cárcere e da qual apenas seus pares fazem parte. Arrisco a dizer que esse segundo aspecto foi o mais recorrente e perceptível durante minhas entrevistas.

Por fim, afirmo que a experiência de comandar uma produção com essa temática foi extremamente enriquecedora para a minha pessoa e, espero, também assim seja para cada um dos que assistirem esse filme e, a partir disso, construa asserções sobre o mundo. *Aqui estou mais um dia* não é um retrato preciso de mecanismos de reeducação em presídios, mas sim um produto que, ao reconhecer a necessidade de tais mecanismos, passa a discuti-los a partir de depoimentos de detentos e agentes envolvidos em uma situação bem específica da realidade penal paranaense (a Unidade de Progressão de Piraquara) e se esforça para deixar clara a importância de iniciativas como a remição da pena através da leitura. O documentário, em suma, pretendeu humanizar os detentos e despertar em quem o assiste o sentimento de que, enquanto encararmos a prisão apenas como um castigo, estaremos retroalimentando nossa indústria de crimes.

6. REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENJAMIN, Walter ROUANET, Sérgio Paulo. **Magia, e, técnica,, arte, e, política:, ensaios sobre a literatura e história da cultura**.SP: Brasiliense,1994.

BRASIL, Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 de jun. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm>. Acesso em: 29 mai. 2019.

BRASIL. Lei n. 12.245, de 24 de maio de 2010. Altera a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de mai. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12245.htm>. Acesso em: 29 mai. 2019.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. Decreto n. 7.626, Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de nov. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>. Acesso em: 14 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n. 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de mai. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 05 mai. 2019.

BOECHAT, Mhyrna; KASTRUP, Virgínia. A experiência com a Literatura numa instituição prisional. **Psicologia em Revista**, v. 15, n. 3, p. 22-40, 2009. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9563.2009v15n3p22>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

CALDIN, Clarice Fortkamp. A leitura como função terapêutica: biblioterapia. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de Biblioteconomia, Florianópolis, n. 12, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2001v6n12p32/5200>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

CASTRO, Myriam Mesquita P. et al. Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. *Temas IMESC*. São Paulo, n. 1, 1984. p. 101-117.

CHRISTIE, Nils. **A indústria do controle do crime**. A caminho dos GULAGs em estilo ocidental. Tradução por Luis Leiria. Rio de Janeiro: Forense, 1998

DA-RIN, Silvio. *Espelho Partido: tradição e transformação no documentário*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004, 448 p. Disponível em: . Acesso em: 16 mai. 2019.

Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2016. 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

Departamento Penitenciário do Paraná. Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais Março de 2019. 2019. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/EducacaoeTrabalho/2019/panorama_mar.pdf>

Departamento Penitenciário do Paraná. Relatório educação básica. Março de 2019. 2019. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/EducacaoeTrabalho/2019/Educacao_bas_mar.pdf>

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. História do nascimento da violência nas prisões.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.

GONÇALVES, Gustavo S. **Panorama do documentário no Brasil.** Doc On-line, n.01, dezembro 2006, p. 79-91. Disponível em:
<<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4000394.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

JOHN, Valquíria Michela. **Palavras da salvação:** as representações da leitura na prisão. 193 f. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

Justiça Federal do Paraná. Petição n. 2009.70.00.009996-4, de 18 de maio de 2009.

Consulta Processual Justiça Federal do Paraná, 19 mai. 2009. Disponível em:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/visualizar_documento_gedpro.php?local=jfpr&documento=3550270&DocComposto=&Sequencia=&hash=8b1e7a755a2298b74fcd32deb9fe34a1>. Acesso em: 06 jun. 2019.

LUCENA, Luiz Carlos. **Como fazer documentários: conceito, linguagem e prática de produção.** São Paulo: Summus, 2012.

MARTINS, Paulo de Sena. **Assistência educacional nos estabelecimentos penais.** Disponível em <www.camara.gov.br/internet/diretoria/Conleg/Estudos/210642.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2019.

MELO, Cristina T. V. de; GOMES, Isaltina M^a de A. M.; MORAIS, Wilma P. de. O Documentário como Gênero Jornalístico Televisivo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO, 23., 2000, Manaus. Anais... Disponível em: . Acesso em: 14 mai. 2019

MORONI, Alyohha de Oliveira, OLIVEIRA FILHA, Elza Aparecida de. **Estereótipos no telejornalismo brasileiro: identificação e reforço**. Internet. Disponível em:

<<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1049-1.pdf>> Acesso em: 27 mai. 2019

MOTA, Luiz Gonzaga, BORGES, Gustavo, LIMA, Jorge Augusto. **Notícias e construção de sentido: análise da narrativa jornalística**. Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. Disponível em:

<<http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/1067/968>> . Acesso em: 02 jun. 2019.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário**. Campinas, SP. Papyrus, 2012.

PARANÁ. Lei n. 17.329, de 8 de outubro de 2012. Institui o Projeto “Remição pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná. **Diário Oficial do Estado**, Curitiba, 8 de out. 2012. Disponível em:

<<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=7783>>. Acesso em: 31 mai. 2019.

PENAFRIA, Manuela. **Perspectivas de desenvolvimento para o documentarismo**. 2009.

Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/penafria-perspectivas-documentarismo.pdf>> . Acesso em: 20 mai. 2019

_____, Manuela. **O ponto de vista no filme documentário**. Universidade da Beira Interior, 2001. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/penafria-manuela-ponto-vista-doc.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

PORTUGUES, Manoel Rodrigues. Educação de adultos presos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 355-374, jul./dez. 2001. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ep/v27n2/a11v27n2.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2019.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal..., o, que, é, mesmo, documentário?** 2 ed. SP: Senac, 2013.

RAMOS, Silvia. **Mídia e racismo**. Editora Pallas. Rio de Janeiro, 2007

REIS, Marcos Vinicius, SOUSA, Cíntia Aparecida, GUIMARÃES, Brunner Macedo e SPANNEMBERG, Ana Cristina. **Os critérios de noticiabilidade de notícias bizarras: informação ou entretenimento?** Internet. Disponível em:

<<https://docplayer.com.br/53366332-Os-criterios-de-noticiabilidade-das-noticias-bizarras-informacao-ou-entretenimento-1.html>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

RIBEIRO, Maria Luzineide da Costa **Uma teia de relações: o livro a leitura e a prisão: um estudo sobre a remição da pena pela leitura em Penitenciárias Federais Brasileira**. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/25177>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

RODRIGUES, Flávia Lima. **Uma breve história sobre o cinema documentário brasileiro**. CEF Revista, 2010.

SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento: as masmorras high tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. **Cadernos da FFC**, v. 9, n. 1, p. 35-58, 2000. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down223.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2019.

SOUZA, Gustavo. **Fronteiras (in)definidas: aproximações e divergências entre documentário e jornalismo**. Doc On-line, n.06, agosto 2009, p. 158-172. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/caligrama/article/view/64872>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

SUPERLOTAÇÃO AUMENTA E NÚMERO DE PRESOS VOLTA A CRESCER NO BRASIL. In: G1. Disponível em <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/26/superlotacao-aumenta-e-numero-de-presos-provisorios-volta-a-crescer-no-brasil.ghtml>>. Acesso em 24 abr. 2019.

TRINDADE, Leandro Lopes. Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e atribuições. Disponível em

<http://bdm.unb.br/bitstream/10483/944/1/2009_LeandroLopesTrindade.pdf>. Acesso em 20 set. 2019

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. 8.ed. Lisboa: Editorial Presença, 2003.

APÊNDICE 1: MONTAGEM/ ROTEIRO DE EDIÇÃO

JIOVANNY

8'56'

É um livro bem interessante. É um livro que conta a história de um cara, que ele era estudante, fazia curso superior. Era estudante de Direito e vivia com o dinheiro que a mãe dele mandava, aí saía da faculdade, parou de, de... aí com o dinheiro que a mãe dele mandava não dava pra suprir a vida dele que ele tava levando. Aí ele fazia, ... penhorava alguns bens que ele tinha. Aí para ter mais dinheiro, ele resolveu matar a senhora pra quem ele levava os bens dele pra penhorar. Acabou que matou ela, matou a irmã dela. Aí ficou com aquele peso na consciência né. De se entregar ou não. Ficava, "vou me entregar, ou não vou". Acabou se entregando, aí cumpriu a pena dele.

Abertura

DIOGO

5':50"

É, na verdade você na cadeia você tem de tudo. Que nem, tem a pessoa que quer mudar, tem a pessoa que quer sair daqui, se regenerar para a sociedade, quer construir uma família, ou já tem uma família, quer cuidar da família, ser alguém de uma forma honesta e digna. Já tem pessoa que quer sair daqui, quer sair daqui e já chutar o balde.

PEDRO

10'10"

Acho que a maioria quer parar, né. Daí só que tem que ter um incentivo né. Uns param sem nada, mas com incentivo que ele tem, ele já quer tipo levar uma outra vida. Aí com incentivo estar mais, né... É mais fácil da pessoa... Que nem sem incentivo sem nada, né... Que nem às vezes na rua os caras já não tiveram oportunidade, entendeu Daí aqui se ele tiver uma oportunidade é mais fácil de ele seguir um outro caminho.

DIOGO

06'39"

Só que aqui dentro você tem oportunidade para tudo. Você tem contato de droga, você tem contato pra você montar uma equipe, sair pra rua, assaltar banco. Você tem contato para tudo aqui dentro: basta você querer. Se quiser lutar, você se distancia... É igual na rua. Na rua tem as boas amizades e tem as más amizades. Se você juntar só com as amizades ruins, você vai fazer só coisas ruins. Se misturar com as pessoas boas, você vai construir coisa boas pra sua vida. Então tudo é uma decisão aqui dentro, né. Escolhas, na verdade.

AGDA

05'14"

Não há escola, não há espaço para que todos possam estudar. Os presídios não foram construídos pensando em espaço escolares. Então, como não há espaço para todo mundo, a remição pela leitura veio no sentido de fazer com que as pessoas, em vários espaços pudessem estar estudando, lendo. Estudando através da leitura. Então é muito importante.

PROFESSOR ANTONIO CARLOS

6'37"

No caso deles, eles vivem uma situação em que está cumprindo a pena, e a maior parte do tempo dele ele passa fechado num cubículo com até sete pessoas. E o ambiente é propício pra diversos outros assuntos, que não a cultura e o conhecimento, ou um debate sobre um tema interessante num livro. E outros debates relacionados à vida do crime, desviada de uma certa forma, né. Então muitos relatam que enquanto ele está lendo ele consegue até fugir de determinadas conversas que ocorrem dentro do cubículo.

MARCO

12'15"

Tudo começou por carta. Começou numa carta. Porque a saudade, a aflição, a dor, a... tudo que eu sentia eu colocava na carta pra ela, pra minha esposa. Pra Katia. Eu escrevia pra ela, ela escrevia pra mim, foi em torno de 150 cartas que nós passamos um para o outro e aí eu comecei a procurar livros de poesia, pra escrever uma poesia pra confortar ela, porque as palavras não vinham, vinha só dor na minha... saudade, né. Então eu procurei nos livros. E nesses livros começou a surgir.... "Por que só ler a Bíblia? Lê um livro pra você espalhar", outros companheiros falavam. E eu comecei a ler.

JIOVANNY

8'37"-8'45"

Além da remição, que são quatro dias por livro lido no mês, que remi a nossa pena, é a mente, que daí você consegue sair daqui de dentro com a história que você tá lendo e, fora o aprendizado, né. Porque a leitura ela melhora em tudo né, tanto na escrita como na fala.

PEDRO

4'44: Começa a pensar em outras coisas, já aprende, daí tem a remição também que ajuda, né.. Mas não é só a remição, né. Tem gente que só vai pela remição, né. Mas dali o cara já começa a ler, já começa a gostar, entendeu. Que a remição só pode ler um livro por mês, mas se terminar antes, aí você pode pegar outro livro, começar a ler. E no caso ali, você começa a ler já começa a ter outros pensamentos, pode pensar em parar do crime, tudo.

MARCO

06'00": Meu primeiro livro que eu li assim, foi Sidney Sheldon: um horror. Mas o livro me prendeu. O livro... Eu queria mastigar o livro. Era do estrangulador, não tinha nada a ver comigo o livro, mas eu queria chegar lá no fim do livro pra ver como terminava o mistério, e nisso eu já fui pegar outro livro daquele. Porque eu gostei, eu acabei de ler rapidinho 300 páginas. Em dois dias eu li 300 páginas. Então foi um... Pô, se eu li em dois dias 300 páginas, eu posso ler um livro maior. Já posso ler um Nicholas Sparks, posso ler um Dan Brown, posso ler livros mais modernos, né.

DIOGO

7'31"

Eu tenho filhos pequenos também, então vou incentivar eles a estudar, vou incentivar eles a ler, porque é uma coisa que ajuda muito nosso interior, essa parte interna. Tanto no aprendizado, como na parte emocional, tudo.

MARCO

21'48"

Há um tempo atrás eu nem sabia o que era um livro. Pegava literatura brasileira, nem sei quem era Manuel Bandeira, não sei quem era Carlos Drummond. Hoje eu conheço um pouquinho da obra deles, um pouquinho de cada um. A literatura estrangeira, né,

romances, que é uma lista muito imensa, então essa progressão, essa graduação que me deu o livro na minha vida foi algo tremendo, tremendo, cara.

MARCO

00'54" Vim preso em setembro de 2015, junto com a minha esposa, passei pelo CCP, depois fui pra PCE, onde fui pro presídio, lá passei dois anos mais, depois fui pra PCE UP, uma unidade de progressão. E dentro da UP eu trabalhando, as portas foram abrindo, então depois de quatro anos, eu recebi a oportunidade de tornozeleira. Então hoje eu tô de tornozeleira e tô muito tranquilo, né. Tô fazendo a minha faculdade, esse é um caminho novo que começa novo na parte da rua. Aqui o mundão, meio que assustador depois de quatro anos. Demorei mais de um mês pra me adaptar. Eu saía na rua, uma pessoa me olhava, eu já voltava pra casa, eu me assustava, achava estranho. Um guarda me olhava, falei "Vai me prender de novo".

JIOVANNY

3'57"

Nessa ação penal que eu tô preso agora, ela é de 2016, e eu fui preso em maio de 2018, então eu tava, eu tava fazendo faculdade desde agosto de 2015, quando eu tava na colônia penal ainda, dentro do sistema prisional. Aí fui pra rua, continuei o curso, e agora quando eu tava prestes a concluir, aí eu fui preso de novo. Eu pretendo concluir esse curso de matemática, a licenciatura, e pretendo concluir ciências contábeis também. Eu já tô aqui porque eu já tenho a minha mente tá focada em mudar de vida, então o caminho é o ensino, não tem outra forma. Se eu tiver uma formação, as portas vão se abrir bem mais do pra mim do que eu sendo só um presidiário.

DIOGO

4'54"

Influências, né, influências. Você olha aquela pessoa, começa a ver o que a pessoa faz, você vê que a pessoa está arrumando um dinheiro fácil, tudo. E é aquela época de piá, você quer mostrar pros outros que você é sempre mais, você vê uma menina que você gosta ali, você quer mostrar pra menina que você pode mais, então querendo assim coisas atrativas, que até as pessoas em volta acham atrativo estar perto de você. Então se eu tô aqui é porque eu desisti de tudo, abri mão de tudo para procurar alguma coisa que beneficiava o

meu corpo, na verdade, o meu ego, na verdade. Então através disso hoje em dia eu estou aqui pagando por um crime que eu cometi. Se eu tivesse em outro caminho hoje em dia eu poderia ser totalmente diferente no meu futuro. Só que eu sou novo ainda, vou sair daqui e quero fazer agora por merecer tudo certo.

PROFESSOR ANTONIO CARLOS

02'47"

Tirando a remição em si, que é a redução da pena, os resultados nós podemos verificar a partir dos que participam nas provas do Enceja, do ENEM, os resultados nas produções de textos, com esses leitores é maior. O índice de aprovação é maior, a qualidade do texto é maior.

MARCO

09'50"

Depois de alguns livros lidos, remições de leitura, eu comecei a, não só na carta, eu comecei a escrever esboços, folhas de cadernos, daquilo que eu tava sentido, pra ver se saía pra fora. A angústia, a aflição que eu tava passando naquele momento sozinho. E comecei a escrever folhas. E marquei: número 1, número 2, número três. Hoje eu tô em 215 folhas, né. Não vou falar muito do que se fala o livro, porque fala da minha vida, da vida da minha mulher. Um pouco do que nós passamos lá dentro da penitenciária. As pessoas aquelas que acham que "ah, amanheceu enforcado", ninguém se enforca sozinho não. Ninguém se enforca sozinho não. Poucas pessoas tem coragem pra se enforçar, e acontecia, e acontece.

DIOGO

10'23"

Na verdade, tipo assim, quando eu me distanciei da escola, das leituras tudo, eu cantava rap, mas aí eu comecei a me envolver no crime, tudo, com o tempo.., é a mesma coisa, se você não exercita o músculo, ele nunca vai ficar firme. A tendência dele é o que? Ficar cada vez mais fraco. Então, a mesma coisa com o cérebro. Eu parei de estudar, parei de ler, pra mim fazer minhas rimas, compor minhas rimas, foi tudo dificultando. Com o tempo até eu abri mão de cantar, de fazer minhas rimas, meus versos, abri mão, porque eu já não tinha pensamentos, não vinha as palavras certas pra encaixar uma na outra. Então com o tempo eu abri mão. Agora dessa vez que eu vim preso, comecei a ler tudo, que nem... eu

leio bastante a bíblia também tudo... Então as palavras começaram a ressurgir no meu interior. Então através disso, da leitura, traz muitas coisas com meu cérebro. E vem as palavras naturalmente na tua mente. Você vai começando a escrever, vem vindo os versos naturalmente. Contando partes da vida, fatos que aconteceu, que vai acontecer, então trabalhando a leitura facilita muita, a prática da rima.

AGDA

11'40''

Todos os estabelecimentos prisionais tem um espaço de acolhimento do acervo bibliográfico. Existe em cada estabelecimentos pessoas privadas de liberdade que trabalham exclusivamente nesses espaços e que distribuem os livros, fazem a catalogação dos livros nesses espaços de acolhimento.

ADEMIR

00'23''

Aqui o trabalho consiste... nós somos em dois turnos, então tem duas pessoas que trabalham de manhã, e eu e o Ademar que trabalhamos à tarde. E eu faço o período da noite também todas as quartas, pq tem a remição do livro toda quarta-feira de noite. Aí eu venho sozinho pra poder estar entregando os livros, recebendo, dando baixa, fazendo controle aqui. A gente faz todo um trabalho com os presos, um controle, quem pegou tal livro, tudo catalogando e a gente precisa manter a biblioteca viva, né. Olha, hoje nós temos um total de 2339 livros catalogados. Tem mais 225 pra ser catalogado, então já vai passar de 2500 livros

DIOGO

Você é o meu sonho realizado, tudo o que eu mais quero é estar ao seu lado. Meu sonho de consumo, realizou. E graças a você a minha vida mudou. Pra mim seria um lance, mas não foi assim. Foi amor a primera vista, foi o maior que eu senti. Um sentimento sobrenatural, e eu te garanto que eu não tive outro igual. E eu prometo sempre estar com você, na saúde na doença, sempre te proteger

JIOVANNY

5'06"

Ah, o pessoal olha torto. Todo mundo olha torto. Que nem, eu fiquei dois anos e quatro meses usando tornozeleira na rua. Nesses dois anos e quatro meses com tornozeleira, eu não saí uma vez de bermuda na rua, porque eu não queria mostrar a tornozeleira pra ninguém me olhar atravessado. Porque, a pessoa não sabe o que você fez ou por que que você está usando tornozeleira. Independente do crime que você fez... às vezes você não fez nenhum mal pra vida da pessoa, mas a pessoa enxerga você como se fosse... Pra sociedade, traficante, estuprador, ladrão, é tudo igual, preso não muda nada, é tudo criminoso, tá tudo dentro do mesmo saco. Pra eles não muda nada. A pessoa vê o criminoso como uma pessoa só.

MARCO

28'28"

Eu saio só de calça comprida, cara. Eu tô de bermuda aqui dentro de casa hoje. Mas aqui dentro de casa, vou, sabe. Eu sou um cara que não devo nada pra ninguém. Eu devia pra justiça, e tô pagando. Sabe? Mas a sociedade condena.

DIOGO

6'08"

Ontem eu estava vendo até inclusive na televisão, passou uma reportagem, que três que saíram aqui dessa unidade de tornozeleira, é cinco na verdade: dois morreram e três voltou preso. Então eles falam "Ah, por isso que não pode dar o benefício de tornozeleira pra todo mundo", Só que eles não podem generalizar.. Porque tem pessoas aqui, que tão aqui, que estão aprendendo com o sofrimento. Que nem, eu tô aqui, eu tô aprendendo com meu sofrimento. Não vou falar... Já passei uma, duas, três, eu tô passando a quinta vez pelo sistema penitenciário. Só que dessa vez, se Deus quiser, para mim será a última.

PEDRO

15'48"

Porque eles fala assim "ah, não, pra que o preso vai ler livro ali, ganhar remição? tem que pagar tudo a pena integral, tudo". Mas tem muitos que vem pra cá, através de um livro ele já começa a ter um pensamento diferente, pode sair outra pessoa para a sociedade. Um dia querendo ou não, aqui não tem pena de morte, um dia ele vai ter que sair. Então o que for fazer pra ele sair da melhor forma pra sociedade, pra ele, pra família, melhor, né.

Tipo, o livro ali é quatro dias que ganha. O cara fica três, quatro anos, o que que 2, 3 meses ali vai fazer diferença pra ele sair pra fora? Mas aqui com a leitura, com isso tudo, trabalho, vai fazer diferença pra ele sair uma outra pessoa.

JIOVANNY

11'20''

Os governantes, ao invés... querer construir presídio, que nem, esse aqui é um presídio modelo, tudo bem. Mas em vez de querer construir presídio, construa mais escola, dê mais oportunidades para os jovens estarem estudando. Porque a maioria aqui, se você for olhar aqui, tem um monte de gente que não tem nem o ensino médio. Que nem pra fazer a resenha mesmo da remição pela leitura, tem que ter o ensino médio. Agora, num presídio com 300 presos, tem 40, fazendo resenha, fazendo remição. Então quer dizer, faltou alguma coisa no meio do caminho.

ANEXO 1: EXEMPLO DE DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE FILMAGEM

Ilmas. Sras.
JANAÍNA LUZ e AGDA CRISTINA ULTCHAK

Divisão de Educação
Departamento Penitenciário do Paraná - DEPEN
Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

Prezadas senhoras:

Dando continuidade à proposta de documentário sobre a qual já conversamos, informo que o cronograma para a produção chega agora ao seu segundo momento, quando as entrevistas com captação de áudio e imagem serão efetivamente realizadas.

Como igualmente combinado anteriormente, esta etapa será realizada por mim e mais uma pessoa, responsável por me ajudar nas entrevistas em que serão, evidentemente, utilizados equipamentos para a captação de imagens e áudio.

Desta forma, seguem os dados da pessoa que irá me acompanhar:

BRUNO FELIPE AGUIAR DA SILVA
RG:
CPF:

Proponho que as gravações do documentário sejam feitas durante o mês de SETEMBRO, em datas exatas ainda a serem definidas, de acordo com a disponibilidade dos envolvidos e da equipe do Departamento Penitenciário.

A princípio, trabalho com o número de SEIS entrevistados, que atualmente se encontram na Unidade de Progressão do Complexo Penitenciário de Piraquara (PCE-UP), com os quais já conversei em minhas primeiras visitas e aceitaram participar do documentário. São eles:

- 1- Diogo da Silva
- 2- Jiovanny Maciel da Silva
- 3- Pedro Pinto de Castro Neto
- 4- Marco Aurélio Toledo

Sugiro que as gravações aconteçam dentro das dependências do CEEBJA Mario Faraco, nos locais em que a equipe de educação julgar mais conveniente.

Os equipamentos que utilizarei serão:

UMA câmera Canon SL 1



UMA câmera Canon 60d



UMA câmera Canon T5



UMA lente Canon 50mm



UMA lente Canon 24mm



UMA lente Canon 75-300mm



DOIS tripés Benro para apoio de câmera



UM monopé para apoio de câmera



UM microfone direcional VideoMic Rode



UM microfone de lapela Boya



UM iluminador 160 leds



Como já solicitado em meu primeiro encaminhamento ao Depen, informo que nos dias de gravação desejo filmar também o espaço físico da Unidade de Progressão (salas de aula, corredores, livros, biblioteca e demais espaços de convivência dos detentos). Reitero, por fim, que nenhuma gravação ou imagem será utilizada neste documentário, ou de qualquer outra forma, sem a expressa aprovação e autorização deste Setor de Educação e, se necessário, das demais autoridades do Depen/PR.

Atenciosamente,
Daniel Tozzi Mendes
Formando em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo / UFPR

Ciente:
Elson Faxina
Coordenação do curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo / UFPR
Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Daniel Tozzi Mendes